



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 12/12/2012, sob a coordenação do Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 146ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

### Expediente:

1. Discussão e votação da Ata da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.
2. Posse do Sr. **Claudio Roberto Fraga**, como conselheiro titular, representante do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE da SVMA.
3. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião.

### Ordem do dia:

1. Apresentação do **Código florestal e as implicações urbanas e o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica** pelo Diretor de políticas públicas da S.O. S Mata Atlântica, Mario Mantovani.
2. Apresentação do Projeto de Lei da Operação Urbana Consorciada Água Branca pelo arquiteto Vlado Bartalini da São Paulo Urbanismo.

### Anexos:

- Ata da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CADES
- Minuta do Projeto de Lei - Operação Urbana Consorciada Água Branca



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

**Secretário Eduardo Jorge:** Bom dia. Vamos para a 146ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Expediente: discussão e votação da ata da sessão anterior, já distribuída. Como não há quórum, eu deixo para depois. **Posse do senhor Cláudio Fraga, Conselheiro Titular, representando o Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE. Empossado.** Sugestões para inclusão de pauta dessa reunião. Não há. Ordem do dia, Apresentação do Código Florestal, e Implicações Urbanas do Plano Municipal de Conservação de Recuperação da Mata Atlântica. Convidado, Mário Mantovani, da SOS Mata Atlântica, por sugestão de Conselheiros para essa reunião, e eu vou dar a palavra ao Mário Mantovani. Antes, eu queria acrescentar que foi também a pedido de Conselheiros do Conselho Municipal, acrescentado um item B, que é a apresentação do projeto de lei da Operação Urbana Consorciada Água Branca, pelo arquiteto Vladir Batalini, da São Paulo Urbanismo.

**Coordenadora Helena Magozo:** Esse ponto número 2, ele estava previsto no licenciamento ambiental. E assim que ele chegou, então, a gente já colocou na pauta.

**Secretário Eduardo Jorge:** Corrigido. Vamos então ao Mário Mantovani. Nós vamos ter que dividir o tempo, Mário. Infelizmente, você pode falar durante horas e horas e horas, e dias, até, mas você vai ter que dividir com o Vladir, que é representante do Secretário Bucalem, na apresentação da Operação Urbana Água Branca. É muito importante, porque o Executivo mandou o projeto para a Câmara. Provavelmente não vai ser votado mais esse ano, porque os nossos vereadores estão muito ocupados, mas o DECONT e o Conselho podem fazer, ainda, sugestões para tramitação do projeto. Vamos dividir o tempo, eu vou dar 45 e 45. E você pode fazer gol logo no começo.

**Coordenadora Helena Magozo:** Mas seremos rigorosos por conta de garantir o segundo ponto de pauta, e a presença dos Conselheiros até o final da reunião, está bom? Obrigada, Mantovani.

**Mário Mantovani:** Bom dia para todo mundo. É uma satisfação muito grande. Queria agradecer a lembrança para trazer esse tema tão importante, em um momento tão importante como esse que a gente está passando com questões à legislação ambiental brasileira. Falando claro, agora, da pressão da situação que a gente está tendo. Mais interessante ainda, é ver, depois de 20 anos, estar aqui de novo, no CADES. A gente, que já teve assento no CADES, e infelizmente, não porque a gente não pode estar aqui, mas a SOS que a gente começou há 20 anos atrás, nós éramos um pequeno grupo, e hoje a SOS está com 390 mil sócios. Virou uma organização nacional. E agora, a gente está com um escritório em Brasília. Toda terça e quarta nós ficamos em Brasília, nessa luta que foi do Código Florestal, e a gente tem feito trabalhos com 17 estados brasileiros, 3.100 municípios. Então vocês imaginam a demanda que tem pelo Brasil, com relação a essa discussão. Eu fiz uma breve apresentação aqui, que eu queria mostrar para vocês, para a gente só sintonizar a história do que eu vou falar do Código, e o que tem a ver com o negócio que a gente está tentando fazer, e eu gostaria muito de ver desse Conselho, que a gente tivesse uma recomendação para que São Paulo tivesse esse Plano Municipal. Aquela luta que a gente começou aqui no CADES, que tivemos o apoio da Secretaria, sempre, desde todas as mobilizações, inclusive as do Código Florestal,



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

quando a gente saía aqui pelo Parque, chamando a atenção da Lei da Mata Atlântica, 14 anos batalhando por uma legislação, e aí a gente transformou nisso aqui. Hoje, nós estamos tendo, inclusive, um evento com as principais prefeituras do Brasil, que estão validando a metodologia, essa que eu vou mostrar para vocês. Eu trouxe alguns exemplares do Plano de, por exemplo, João Pessoa, que fez o... o Eduardo esteve lá, junto com a gente, com o Prefeito de João Pessoa, que fez, a partir disso aqui, uma coisa inédita: um Sistema Municipal de Unidade de Conservação, onde os recursos do Ministério Público, as compensações, já estão vindo para o município, que não podia antigamente, enquanto não tinha essa questão constitucional da lei. Agora, com o PLC 140, a Lei Complementar 140, não é PLC mais, é lei complementar. O município passa a ter agora, como ente de competência comum, não mais concorrente. Isso, para a gente, ficou uma coisa fantástica. Agora, a força que tem essa história do CADES, vocês não têm idéia dentro desse desmonte ambiental que está acontecendo no Brasil. E é interessante notar, nós que fizemos a ANAMMA, em 86, muitos de nós aqui participávamos, o Ivan estava nesse time, fazendo o que seria competência do município na Constituição. Olha que tempo, 86. Em 86 nós criamos a ANAMMA, que o Eduardo Jorge participa hoje, já chamando a atenção para as questões do município. E nessa legislação da Mata Atlântica, nesses 14 anos, nós colocamos como instância máxima, deliberativa, órgão superior do sistema, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o CADES. Por exemplo, esse é de Maringá, esse aqui é o de Caxias do Sul. Nós fizemos de Maringá. No de Caxias do Sul, esse pessoal colocou, por exemplo, agora, como prioridade, em função do Código Florestal, aquela bronca lá, ambientalista versus ruralista, que a questão da uva não ia se resolver para o pequeno proprietário. Pois o município de Caxias, que é um município que tem a maior produtividade do Rio Grande do Sul, o maior número de diversidade de produção, eles fizeram... 4 mil propriedades vão ser regularizadas pelo Código antigo. Não vão adotar o código novo. Olha que loucura. O município de Maringá colocou 60 metros de proteção dos rios, de cada lado. Porque eu posso ser mais restritivo. O município quer continuar sendo um dos municípios mais verdes do Brasil, colocou 60 metros. E quem vai pagar é uma espécie de potencial construtivo. Então, olha que coisa fantástica, na cidade onde a cooperativa agrícola de Maringá manda, não só lá, mas no Brasil, que é a maior cooperativa do Brasil, que bancou a luta contra o Código Florestal, lá onde tinha o Micheleto que era um dos caras que mais competiam com a gente, 60 metros de cada lado do rio, vai ser a proteção. É um arquiteto, que era o prefeito. Um cara ligado nesse tema. Isso mostra que o município passa a ter uma importância vital. Então, eu queria mostrar isso para vocês. Eu peguei essa apresentação, primeiro mostrando, onde estava lá, a competência do município, no artigo 30, que a gente tem um interesse local. Isso que eu falei dos 30 metros para vocês. Eu estou mostrando isso porque esse Plano Municipal vai mudar a história. Quando nós fizemos, eu estava conversando com o Aruntho, a Lei de Mananciais, em 77, que era uma das coisas mais impressionantes. Porque a gente não tinha idéia de tudo isso que a gente está falando hoje, de Meio Ambiente. Nós conseguimos, por exemplo, colocar no Embu a proteção... você tem o IPTU verde. Para quem tem o efeito aqui, que vocês já ouviram falar, ilhas de calor, aquele trabalho da Magda Lombardo, que nós fizemos aquilo em 88. Nós, quando falamos de verde aqui, nós estamos falando de 8 graus de diferença entre bairros. 8 graus. Olha como isso passa a ser vital para a gente. Então, nós colocávamos essa questão das competências. Aí, a gente colocou os Planos Municipais lá na Constituição, 88. Olha como a gente não tinha noção. Em 88, nós colocamos



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

que era patrimônio da União, Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal e Serra do Mar. O que é isso? Serra do Mar. Então a Lei da Mata Atlântica criava o fundo. Essa questão de conservação e recuperação que agora é vital no Código Florestal. Os Planos Municipais serão executados pelos órgãos, a Sociedade Civil participando. Municípios que possui Plano podem ter acesso a esses fundos. Está em todas as legislações, a questão da Mata Atlântica. E aí, eram pressupostos para o plano, que depois, quem quiser, eu vou ter essa apresentação para mostrar para vocês. Eu estou mostrando rapidamente isso aqui, porque depois, a metodologia está aí. O Leo Malagoli do DEPAVE é quem estava cuidando disso no Município. O Leo é que já está cuidando dessa metodologia aqui. Por que eu estou mostrando isso para vocês? Porque é uma coisa que nós colocamos na lei, no decreto e nas regulamentações: Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente que aprova. Não é vereador, lá na Câmara. Não é uma coisa para ser negociada politicamente. Mas é técnica e com participação. Não é igual à Lei de Resíduos Sólidos que a gente acabou aprovando agora, com o Arnaldo Jardim, não é a Lei de Saneamento, o Plano Municipal de Saneamento, não é igual ao Plano Diretor. Isso fica na mão da sociedade, com participação da sociedade. Por isso que a gente está insistindo nisso. Eu vou tentar aqui, por a outra apresentação. Bom, a metodologia já está aí. Já vou deixar com vocês, eu vou deixar também as cópias de Caxias do Sul, vou deixar as de João Pessoa com vocês, e depois, nós temos todos os outros planos. Já temos 60 planos aprovados no Brasil. Falta o de São Paulo, que eu acho que seria fundamental nessa história aqui. Eu vou passar rapidamente, mas eu queria dizer para vocês como foi essa história. Vocês se lembram como é que começou a história do Código Florestal, que tentou colocar embutido, a questão urbana. E foi uma carona no que tem de pior e mais atrasado no Brasil, que é a história das elites rurais brasileiras. Nós falamos quanto disso no seu programa, Natalini? Acho que 4 ou 5 vezes. Nós fomos contar e chamar a população para esse debate. E um debate que não termina. Ontem tentaram liberar todos os agrotóxicos que estão proibidos no mundo, para serem usados no Brasil, aproveitando o embalo dos ganhos que teve essa força ruralista, que é irrigada, para vocês ter uma idéia, por 153 bilhões, nesse ano. Alguém tem idéia de quanto que é o orçamento da saúde no Brasil? Natalini, quanto? 138. Quanto que é o da educação? 60. Acho que 60, 70 ou 80? Olha o que veio. 30 bilhões não vão ser pagos. Mas o grande lance que a gente enfrentou esse ano, era esse pessoal irrigado por esse dinheiro. E aí, o que aconteceu? Nós tivemos duas coisas na mira do Código Florestal: acabar com a Reserva Legal, que todo mundo já conhece, aquela história, e acabar com a proteção das APPs, com a CNA dizendo aquilo: *"olha, lá fora ninguém protege rio. Por que nós vamos proteger no Brasil, perder dinheiro com proteção de rio?"* E uma coisa que foi a mais importante que a gente perdeu nisso: foi a função social da terra. E a acusação que se fazia dentro, lá, da pressão ruralista, era o seguinte: por que a gente tem que ter reserva legal se na cidade não tem isso? Ora, nas cidades, você tem Plano Diretor, recuo lateral, recuo de frente, altura máxima, você tem tantas restrições por conta de convivência com a cidade. Bom, aí, eu peguei essa apresentação da Adriana, que eu gostei muito, que está bem resumida, ela fez isso agora. Acabou de fazer para o SECOV. Imagina que SECOV era nosso prato diário aqui, no CADES, e hoje é um parceiro lá, que votou contra, inclusive, os ruralistas. Isso foi uma coisa interessante. Manteve a Lei da Mata Atlântica. Quem vinha do SECOV era o Ronaldo, quanta briga aqui nesse CADES. Meu Deus do céu. Então, a lei é de 2012, está regulamentada. Só lembrando. A Lei da Mata Atlântica é a única lei no Brasil que tem constituição, tem a lei, a regulamentação, em 86



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

e 88. Depois, nesse tempo, nós fizemos, nos 17 estados do Brasil, 11 estágios sucessivos. Aprovado nos Conselhos Estaduais, aprovado no CONAMA, então você tem toda essa parte, e faltava o Plano Municipal de Mata Atlântica que agora a gente está fazendo. Com isso, você sai da Constituição, em um fio-terra, só se chega em um governo local, que era o mais importante, e aprovado pelo Conselho Municipal. Essa lei aqui, que é o novo Código Florestal, ela tem, ainda, os aspectos para serem regulamentados. Ele não está garantido como eles estavam querendo. Por exemplo, a grande conquista dos ruralistas foi a tal da Anistia. Lembra que o prazo que chamava, de 88 para trás, passa uma borracha, e o problema é de 88 para frente. Não vai ser fácil desse jeito. Há entendimentos de inconstitucionalidade. Nós estamos com o Herman Benjamin, que muitos de vocês conhecem, já brigando em cima disso. Isso vai longe, ainda, esse debate. Principalmente porque, antes de entrar aqui, dos 860 milhões de quilômetros quadrados que o Brasil tem, 560 milhões, dizem que têm dono. 60 milhões têm, hoje, agricultura: arroz, feijão, soja, inclusive a celulose. Em 60 milhões. 200 milhões para boi, sendo que no último levantamento da Embrapa 100 milhões estão abandonados, de hectares. E onde estão os outros 300? Foi aí, a derrota da CNA. A partir desse ano, nós vamos ter o tal do CAR – Cadastro Ambiental Rural. Para propriedades de até 4 módulos, um ponto de georreferenciamento, ou um mapa feito com croqui, e a partir daí, você vai ter todas as propriedades já georreferenciadas. Foi por isso que teve a briga. Nós estávamos fazendo a discussão do Código Florestal, ela não foi agora. Já vem a 10 anos, junto com a Lei da Mata Atlântica, e houve o rompimento com a CNA, por conta de fazer o cadastro com georreferenciamento. Até porque nós estamos falando 80% das propriedades, como por exemplo, essas de Caxias do Sul, todas, na maioria, têm até 4 módulos rurais. 80% dos proprietários são pequenas propriedades, 20% das terras no Brasil. Nós voltamos às capitâncias hereditárias nesse país. Essa que é a bronca que estava rolando em Brasília. Não tem nada de Meio Ambiente, nada de ruralista, nada de ambientalista. Então a partir daí, por pressão, para acabar com o conhecimento da propriedade onde estaria a proteção dessas propriedades? Eu estou contando para vocês a história. Muita mobilização, muita participação da sociedade. Nós fizemos o comitê em defesa das florestas, vocês lembram do "Veta Dilma". A maior mobilização do Brasil. Mais de 2 milhões de assinaturas, entregamos à Dilma, e acho que ela pensou que era Veta a Dilma, e não é Dilma, Veta. Eu acho que deve ter sido o entendimento e até hoje não tivemos resposta dessa campanha, para vocês terem uma idéia. Fomos com a CNBB, OAB, tudo o que você puder imaginar, Via Campesina. Juntou todo mundo pela primeira vez, em um grande balaio. Não tivemos essa resposta. Bom, vamos lá, então. Os aspectos que estavam dentro da questão do Código Florestal. Esse aqui, talvez, foi o que deu muita confusão. Quem nos ajudou aqui, a definir um pouco, isso, além daqueles que fizeram resistência, doutor Paulo Nogueira Neto, toda turma ambientalista, a ESAL, que foi quem nos segurou um pouco, nessa história aqui, que vocês conhecem o pessoal de restauração: Ricardo, Rodrigues, aquela turma toda. Então, o Código vem, já, desde muito tempo, e revoga essa lei que é a de 65, que a gente tinha como a referência do Código Florestal, que segundo alguns, nunca valeu, porque ninguém nunca cumpriu. Era igual na Lei de Mananciais. Ninguém queria cumprir e chamava loteamento criminoso de loteamento clandestino. E não tinha nada de clandestino. Todo mundo sabia onde é, onde estava, e todos os políticos picaretas ajudavam a colocar as famílias morando dentro desses lugares. Quantas nós fomos ver. Ainda bem que o pessoal não matava, igual hoje, em São Paulo. Eu lembro, padre Jaime, padre



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Eduardo, toda aquela turma fazendo briga lá na Guarapiranga. Bom, vamos lá. Então, essa aí era a questão da legislação. A tal da APP foi alterada pela medida provisória. Área protegida coberta ou não por vegetação. Esse coberto ou não, fomos nós que colocamos. Por quê? Já estava dando a anistia para aqueles que tinham a tal da ocupação consolidada até a data de 88. E esse consolidado ainda precisa ser discutido, porque ela não é uma consolidada como eles queriam. Então você vai ver algumas coisas que foram marcadas por nós, e aí, a gente colocou essa palavra: função ambiental. Porque nós chamamos... Lembra que a APP tinha sempre aquela questão da função, só. Não deixar terra vir para dentro do rio, e não deixar veneno. Então, nós colocamos uma coisa nova. Por exemplo, a questão dos corredores de biodiversidade, que até então não se considerava como corredor de biodiversidade, essa a função da APP. Então, nós colocamos essa questão da função ambiental. Então a APP, aqui: preservar a biodiversidade, e o fluxo gênico de fauna e flora. Isso não tinha. Tinha até a questão da paisagem que a gente colocou agora, que foi uma novidade também, que entra em APP. Então, quando a decisão relativa à APP vier, esses são os aspectos que a gente vai ter que analisar no licenciamento, nas atividades que vão ser colocadas. Esse resumo dela está muito bom. E está definido na lei, curso d'água, reservatórios, nascente, topo de morro, escarpas, atitude superior, veredas, topo de morro é a regulamentação do CONAMA, para quem acompanhou. As veredas, restinga fixadora de donas de mangues e manguezal em toda sua extensão. Lembra que fizeram aquela picaretagem: 30%, no caso do mangue no estado, e colocaram mais algumas picaretagens, alguns gatilhos, com relação à, principalmente, restinga, que tiraram totalmente a proteção. Isso foi um desastre sem tamanho para o Brasil, que a gente tem a questão das restingas muito séria. Lembra aquela ação da SOS contra a Riviera de São Lourenço, que a gente perdeu. Várias das ações que a gente fez, e que acabou perdendo porque o pessoal já tinha, antes, o direito, mas por sorte, a Riviera de São Lourenço fez tudo o que nós tínhamos pedido para fazer, e não entraram com ação contra a gente, por perdas e danos. Porque nós perdemos em todas as instâncias. Todas as legislações, inclusive as resoluções CONAMA, relacionadas à APP. Eu vou deixar a apresentação. Quem quiser, depois pega. Eu acho essa apresentação muito boa. A APP de curso d'água, essa aqui, outra perda irreparável para o movimento ambientalista. Nós perdemos que era o leito maior do rio com as áreas onde transborda, e passou a ser o leito menor do rio, vai ser um desastre sem tamanho. Por exemplo, várzea, áreas de drenagens, tudo isso perdeu a proteção com essa legislação. Esse foi graças aos arroteiros, essa coisa toda, que eles chamaram a atenção. Mas a gente conseguiu manter curso d'água de 30 metros para curso d'água de 10 metros, e entrou aí, uma coisa que a gente não sabia: que é o rio... que eles chamam de... Eu até me esqueci. A gente vai ver o nome aqui, agora. Mas eles criaram uma coisa para dizer que aquilo não era rio, para poder tirar a proteção de APP. Não. Não é intermitente. Eles criaram um nome lá, que dá até medo, não tem como definir. Está na lei. Depois eu tento lembrar e mostro para vocês. Mas aí, você tem as faixas: desde a carga do releito regular. Eles toparam manter os tamanhos, mas com o leito regular. Essa foi a grande coisa. Quem fez o pior papel nessa negociação? O governo brasileiro foi covarde, foi omissivo nessa discussão, não teve coragem, não tinha uma assessoria para mandar. Não sei se falar mal da casa da mãe Joana, que ela nem tem culpa com relação a isso, mas deixaram fazer o que queriam. E usaram isso aqui, o que a gente está discutido hoje, que é muito sério, como moeda de troca para a governabilidade. Usaram isso como moeda de troca. Pôs o Brasil como moeda de troca. Como são craques na



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

negociação e troca, eu acho que é por isso que eles conseguiram fazer isso. E lógico que os ruralistas ficaram muito felizes. Não tivesse essa resistência da sociedade, nós teríamos perdido a proteção dos rios praticamente todos. Eles não teriam essa proteção. E a Kátia Abreu lançou aquela campanha da APP mundial, dizendo: tem que proteger rio fora do Brasil. Foi fazer média lá no fórum mundial de água que a gente estava lá, e a gente deu o troféu para o Brasil, por ter sido tão irresponsável na proteção das águas. Então, vamos lá. Principais alterações: a partir da borda da calha. Não mais a partir do nível mais alto. Casos que a área de várzea será maior que a APP. Isso é um problema. E a possibilidade de intervenção dependerá de uma avaliação flora, fauna... Essa avaliação foi uma coisa que a gente colocou para tentar criar algum impedimento, e esse impedimento que a gente vai tentar fazer, ele vai ser com os laudos técnicos. Essa é uma forma de estar valorizando os técnicos nesse trabalho. Se estiver muito rápido, alguém tiver alguma pergunta pelo amor de Deus, faz. Porque eu estou achando que vocês estão sérios. Eu nunca fui sério na vida. Eu já teria falado 200 palavras com relação ao que aconteceu, mas vocês estão tão sérios, que eu estou até com medo de falar aqui. Bom, aí mostra situações para vocês verem lá, atrás da nossa reserva, lá em Capivari-Monos. Aqui, essa definição da APP a partir do leito menor. Olha como é que ficou no tamanho. Você chega no meio da várzea, é impressionante. Como é que você vai dizer: água, você protege até aqui, e aqui você não protege. Nenhum laudo poderia fazer isso. É uma insanidade o que foi feito, sob qualquer aspecto. Bom, nos casos que a gente conhece bem, esse aqui vai ter com a história consolidada, e normalmente, você vê, nós temos, hoje, dentro dessas ocupações, a maioria feita pelo poder público, dentro das áreas de APP. Isso é um grande drama para a gente, que é aquela história: ah, mas coitadinho. Aí deixa igual à Vila Pantanal, de triste memória com Paulinho Teixeira, que as pessoas, cada vez que inunda, está lá, garantido.

(fala sem microfone)

**Oradora não identificada:** Em 2010, nós vivemos um drama lá, do Jardim Romano, e hoje eu passava do lado, ouvindo no rádio sobre as grandes chuvas que estão por vir, e eu pensava justamente sobre isso, Mantovani. O quanto de investimento público para uma situação que vai acontecer várias e várias vezes. Além do sofrimento, o gasto. Quantas vezes a gente vai continuar vivendo isso? Entendeu? É difícil. Porque quem está ali morando, quer morar. Mas a gente sabe que não é lugar para morar. E esse bem social maior?

**Mário Mantovani:** Na realidade, estamos condenados a viver mal nesse lugar. A história que criou lá, o Eduardo Jorge, da gente fazer os rio, a coisa verde, as faixas verdes com os rios, os parques lineares, que é um conceito interessante, nós tínhamos que brigar muito por isso. Porque essa é uma condição, por exemplo, o que Maringá decidiu fazer. Desapropriando, inclusive, coisas da própria prefeitura dentro das áreas de 60 metros. Porque fica mais barato para a sociedade. Essa que é a história que a gente tem que ver. Lógico que eu não estou falando de marginal, aqui em São Paulo, que foi usado demais pelos ruralistas, esse exemplo. Não deixavam a gente em paz, com a história da marginal em São Paulo. E principalmente quando olhavam para mim, eu acho que eu tenho cara de São Paulo, de Marginal ou, você não entendia qual que era a relação. Mas é isso aqui. Temporalidade, essa é a questão de 2008. Essa data mágica que apareceu. Essa é igual ao fim do mundo em 2012. Que eles descobriram



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

essa data. Ninguém justifica. Não há a menor interpretação. Não é a lei de crimes. Não é nada. A data era a última medida provisória do Fernando Henrique, e eles lembraram até dele lá, e eu não sei como é que passou isso. Não faz menção às áreas urbanas consolidadas. Isso aqui para a gente é, talvez, a chave na discussão, quando for falar de APP. Aí, as tabelas, que eu não vou ver. Em reservatórios artificiais, perdemos também essa, em reservatórios artificiais. Isso foi uma pressão do setor elétrico, que foi covarde também. Outro setor muito covarde que deixou a gente na mão. Podia estar garantindo a proteção dos seus reservatórios. A gente vê que a situação dos reservatórios está crítica hoje, no Brasil, em todos os aspectos. Dois segmentos covardes. Pessoal da cana, principalmente, de São Paulo, a única, fez um papelão. Estava na frente, com o Marcos Yang, fazendo um grande trabalho. O setor de celulose junto com eles. E eles pularam do barco, e não fizeram esse trabalho. Aí, só o setor de celulose, com a Bracelpa que conseguiu ajudar a gente nesse processo aqui. Reservatórios artificiais: também já estava mostrando para vocês, esse aqui, dormentes. Dormentes é um termo que chegou lá também, que ninguém conseguiu entender. Dormente? Não sei. Eu não lembro ainda, o nome do outro rio. Como é que é o nome? Aí têm todas as áreas, os tamanhos... Está aqui. Abastecimento público. Isso vem dar impacto para a gente, na questão das Leis de Mananciais, que a gente estava tentando fazer a proteção. Aí o município tem que ter proteção. Por que eu estou mostrando isso? Porque o que vai sobreviver nessa história toda, que eu estava falando para vocês. Isso aqui é fundamental para o nosso entendimento. O Eduardo Jorge deve ter já, feito, com o pessoal dele. Eu trouxe o tal do PLC – Projeto de Lei de Conversão 140. Tem um artigo que a gente colocou para garantir que nesse caso, das áreas de preservação permanente, que a gente fez na Lei de Mananciais, para evitar que ela fosse completamente destruída... É uma desgraça atrás da outra. É o Parque das Nascentes do Ipiranga, Juréia. Parece que o pessoal resolveu abrir toda caixa de maldades. Eu não achei aqui agora, para mostrar para vocês. Mas o fato é que nós colocamos um gatilho lá, junto com o Zequinha Sarney, com um pessoal ligado a assessoria parlamentar, de garantir que no caso dos reservatórios para abastecimento, a gente não tivesse esse tipo de desmonte que estava previsto na lei. De não ter nenhuma proteção. Principalmente, reservatórios de menos de um hectare, que não têm nenhuma proteção a partir de agora. Lagos naturais. Mantivemos os tamanhos, mais aquela história do consolidado. Nascentes perenes. A outra... meu Deus. Eu ia falar telúrica. É tão ruim o nome que eu não consigo identificar. Mas 50 metros ficou mantido. Aí é um caso para vocês verem. Nascente em área urbana. Sem os 50 metros protegidos. Consolidado, essa fica assim. Essa aqui não tem a proteção de 50 metros, está lá como área de pasto, e essa daí, eles tentariam colocar como área consolidada. Essa não teve jeito, pelo menos para a questão de pasto. A gente consegue salvar esse tipo de nascente. A temporalidade, sem delimitação. Até 85 não tinha essa definição, e o pessoal usava isso contra a gente. Então, quem fez lá atrás, o pobrezinho que usava, isso, aquilo outro... por isso que eles puxaram 2008 para tentar, ainda, esticar esse prazo da degradação das APPs. Topo de morro, a definição continuou. Aquela que está no CONAMA, o relevos ondulados, 2/3 a partir da... essa aqui é a definição da APP no CONAMA. É a parte de baixo. Depois vocês olham isso. Não é o caso muito aqui de São Paulo, que a gente já tem tudo ocupada. Eu vou deixar passar isso aqui. Quem tiver interesse, depois, pega. As outras APPs, a questão da declividade, continua igual, 45 graus. Aqui não é por causa de amor à causa. É porque o trator não chega. Hoje, para a cana, qualquer inclinação de mais de 11 graus não tem mais viabilidade. Então, terreno



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

para cana só até 11 graus de inclinação, por conta da colheita mecânica. E a gente acabou fazendo ganhos aqui em cima. Só que entrou aqui, a questão de reflorestamento. Que eu acho que no caso, é o menos ruim. Estamos falando de floresta plantada aqui, com eucalipto, coisa desse tipo. Vale do Paraíba foi uma grande pressão, e fomos salvos pelo posicionamento do pessoal da Bracelpa, nesse caso. (incompreensível) ou supressão de vegetação de APP. Aqui, muita atenção, porque isso é uma das coisas que, para a gente, pega, no caso de questões urbanas. É a declaração de utilidade pública e interesse social. E essa outra coisa que estamos entrando, que é o baixo impacto ambiental. Isso, o CADES passa a ter um papel determinante. Porque se você pegar a definição de baixo impacto hoje, nós não temos essa definição, em lugar nenhum. A gente está construindo ainda, essa definição. Utilidade pública. Mineração, esse era um caso sério, principalmente em Itaquaquecetuba, a região aqui que a gente teve, em Carapicuíba, as grandes broncas. Depois acho que isso acabou em São Paulo. E ainda, Mogi e alguma dessas regiões aí, que eles falam que é areia do Vale do Paraíba. Defesa Civil continuou atividade similar, essa de procedimento administrativo próprio. Isso aqui foi uma das coisas que a gente não conseguiu ver, do interesse federal. Mas não dava para derrubar lá, que a gente conseguiu ficar perdido com eles. Interesse social, entrou essa questão aqui: implantação de infraestrutura pública. Inclusive, colocaram na lei, aquela coisa de embarcação, de ancoradouros, essa coisa toda. Pequenos... de baixo impacto, que para a gente não quer dizer nada. Um ancoradouro malfeito pode causar grandes problemas se a gente tem, sem estudos. E eles ganharam autonomia para isso. Interesse social, instalação necessária à captação de água e afluentes tratados. Tinha muito problema com licenciamento de estações de tratamento, de ETEs, essa coisa toda. Então entrou isso aí. Muito do que está em preto é aquilo que já existia antigamente. Olha o que entrou novo aqui: obras habitacionais de urbanização, Minha Casa, Minha Vida, e regularização fundiária de interesse social, que é para manter todo mundo dentro da várzea novamente, e ficar com esse pessoal condenado a viver contaminado para o resto da vida. Atividades eventuais, você vê aqui, implantação de trilha para desenvolvimento do ecoturismo, que são todas elas à beira de rios, então o pessoal acabou mantendo. A travessia, que era palavra que não existia. Isso aqui foram 6 meses onde a gente entrava na reunião, a gente dizia: "é a tua..." Não falava "bom dia". A gente já falava: "é a tua..." Já estava feito o jeito de conversar com os caras, Colato, esse pessoal todo. Atividade de baixo impacto, plantio de espécie nativa, produtores de frutos, sementes... Lembra que a gente conseguiu tirar daqui, você poderia plantar eucalipto na beira de rio. Você poderia plantar qualquer tipo de árvore em beira de rio. Castanhas... Aí a gente colocou que nem prejudique a função ambiental. Isso é uma garantia para a gente, porque às vezes, você coloca lá, tanta coisa que é impactante, e a gente conseguiu colocar isso, nessa legislação. Aqui, outro grande problema. Donos de restinga poderão (incompreensível) em caso de utilidade pública. Você vê que contradição. Tira a proteção de restinga, mas a gente conseguiu aqui, nesse pedaço, colocar. As áreas de uso restrito, de novo, utilidade pública e interesse social. Isso aí não tinha. O ponto terminava ali. Então, essa é uma das questões. Aí critérios, processos administrativos, inexistência de alternativa técnica locacional serão estabelecidas medidas ecológicas de caráter mitigador e compensatório. Essa história do compensatório e mitigatório foi a coisa com mais pressão que a gente teve. Porque está aquela coisa: eu compenso em outro lugar, eu faço em outro lugar. Isso entrou todo o tempo, essa pressão, para que pudesse fazer com o compensatório. E temos que ter muita atenção,



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

porque isso está virando um negócio. Então esse termo aí, para a gente, foi muito complicado. Aqui embaixo, fez supressão da vegetação de mata atlântica. É diferente da definição de utilidade pública. Por quê? Na Lei da Mata Atlântica nós colocamos o que era utilidade pública, nós colocamos o que era a propriedade rural, pequena propriedade rural. Portanto, a Lei da Mata Atlântica, ela é mais restritiva que o Código Florestal e ela têm uma validade, no caso de algum conflito de interesse. A Lei da Mata Atlântica, quando nós colocamos a definição de pequena propriedade, que o cara vive dos rendimentos, família, até o empregado, isso tudo, foi depois da Lei da Mata Atlântica. A gente construiu isso com os movimentos sociais, movimento do campo. Então, aqui, na questão de supressão de APP, no nosso caso, vale a Lei da Mata Atlântica. Vocês viram o que foram as alterações, então para efeitos de licenciamento, de atividade, por exemplo, vamos trabalhar a região de Capivari Monos. Região de mananciais vai valer a Lei da Mata Atlântica, que é mais restritiva do que a Lei do Código Florestal. Aí aquela questão das árvores isoladas, que vocês já conhecem. Isso aqui tudo já é definido. Já trabalha com isso. Secretário, vocês trabalham com essa mesma proporção? Aqui em São Paulo? É igual. 25 árvores para cortada... Está vendo? Isso aqui é no caso da lei. Mas na Lei da Mata Atlântica é mais restritivo. Vegetação primária, vegetação estágio médio e avançado, tem uma legislação específica que não é o Código Florestal. Então, é importante que a gente faça essa definição. E a Lei da Mata Atlântica é o que vem sendo aplicado aqui em São Paulo. Portanto, ela continua igualmente, sem impactos na questão. E não se esqueçam: não foi definido nada com relação às questões urbanas. Então, os mesmos procedimentos com os loteamentos, os mesmos procedimentos com parcelamento, com tudo. Proteção de vegetação nativa, aí, todas as legislações. Por que a Lei da Mata Atlântica é a única que tem diferencial? Porque é o único bioma constitucionalmente protegido, e com legislação específica, e que está previsto. Lá no Código Florestal, que foi uma das coisas que a gente colocou que todos os biomas teriam as suas legislações específicas. Vai sair agora da Amazônia, nós estamos tentando a do Cerrado, e a gente teve essa garantia... Você vê, aquela luta que começou aqui no CADES, que começou com muitos de nós que estamos aqui, hoje é a nossa garantia contra esse assalto ao patrimônio, de nós, brasileiros. Para vocês verem como é importante, como a gente tinha essa condição de ter pensado antes, um pouco, nessa legislação. Supressão da Mata Atlântica está aqui. Vocês vão ver lá, 2006, que é a Lei da Mata Atlântica. Não fala do Código Florestal aqui. Vocês vão ver a Resolução SMA, é aquela que fala dos estágios sucessionais. Cerrado, que a gente ainda tem muito aqui no estado de São Paulo. E essa é outra coisa: se pegar fogo, se tiver desmatamento, não perde a definição. Por exemplo, nós tivemos isso aqui na Cantareira, agora. O cara detonou tudo para fazer a construção lá, daquela coisa da igreja, que eu nem me lembro o nome, aí. Acho que é Arautos, alguma coisa assim. Não perdeu a proteção. Isso vai dar uma encrenca. Ainda está na justiça. Pena que a justiça no Brasil, só quando aparece na televisão que funciona mais ou menos. Mas isso aqui é uma das coisas sérias que a gente está enfrentando. Porque não perde a característica, mesmo que derrube, pague a multa, tenha toda a questão pecuniária, não perde a caracterização dessa área que estava no mapeamento, que estava reconhecida, e você tem que buscar isso para fazer o processo no Ministério Público. Para nós, em São Paulo, onde a pressão é violenta, isso é determinante. Esse aqui é outra coisa, é a questão ou de plantio compensatório. É a forma de preservação de fragmentos de vegetação. Qualquer fragmento, para nós, hoje, é vital. Só para vocês terem uma idéia, esse último dado da SOS, nós, hoje, somos o



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

maior usuário de satélite no Brasil, vamos dizer. Mapeamos 17 estados do Brasil. A Mata Atlântica é tão grave a situação desses 7% que restam da Mata original, que nós temos isso tudo em 300 mil fragmentos. Então, além de ser pouco, extremamente fragmentado, efeito de borda, fogo, veneno, semente, capim, tudo, nós temos também o problema de erosão genética, que ele só tem ali dentro, os fragmentos. Isso foi a nossa garantia nisso. Porque se nós não tivéssemos isso, o Código Florestal acabava, oficialmente, com a Mata Atlântica. Eu já acho que na lei da biodiversidade, com a convenção da biodiversidade, nós já estamos extintos. Sorte que a Mata Atlântica é uma coisa que a gente ainda pouco conhece, e ela está se regenerando muito rapidamente. Em que pese, por exemplo, Porto Sul, essa coisa lá da Bahia, de fazer... nós temos aquela briga com o Langoni, não é, Eduardo Jorge, do caso Porto Sul, que está gravíssimo. Nós temos, em cima da área de maior biodiversidade do planeta, não é do Brasil, não sei se vocês conhecem Ilhéus, tem o Parque do Conduru, que foi uma compensatória da estrada com o banco Interamericano. Nesse lugar, nós temos 416 espécies de porte arbóreo por hectare, com mais de 10 centímetros de diâmetro. Vocês conseguem imaginar isso em um hectare, tantos indivíduos diferentes. Isso é impressionante. Nesse lugar ia ser construída a estrada que vai levar o minério para o porto. Então, olha a pressão que a gente teria colocado. Bom, eu tenho aqui, todas essas questões para vocês verem como é que você faz o parcelamento, em propriedades, e eu acho que essa combinação que a Secretaria fez aqui, muito boa, para quem quiser ocupar os terrenos com vegetação. Isso aqui vai ser aquele caso do Morumbi, que a gente vai passar pelo CADES ou já passou, eu não sei se já passou. Lá daquela escola no Morumbi, que o pessoal quer construir ali. Vários desses casos vamos ter em São Paulo, para propriedades. Tem que ser averbado, isso aqui é uma coisa legal. Essa resolução aqui, que não precisa mais ser averbado em cartório, e nada, no caso do Código Florestal. Há essa resolução à permeabilidade, essa que vocês usam em São Paulo. Essas coisas vocês já conhecem todas. E aqui tem o contato delas, depois, para quem quiser, que eu gostei demais dessa apresentação, tanto que eu tomei a liberdade de usar essa apresentação. Então, minha gente, é isso que eu queria mostrar para vocês. No nosso caso, urbano, continuemos fazendo o que a gente fazia. Não mudem. Porque, senão, isso vai virar encrenca muito grande, na justiça, ainda. Então esse procedimento que tinha a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, esse procedimento que tem em São Paulo com relação à área de Mata Atlântica, o que nós estamos fazendo hoje, é manter essa atividade. Podemos melhorar em performance, com relação a licenciamento, podemos melhorar com algumas questões, não tem problema. Mas o que está valendo é a Lei da Mata Atlântica, e para nós, principalmente nas questões urbanas, e eu fiquei muito feliz, Eduardo, de ser chamado para vir falar disso, e mais um motivo que eu gostaria de pedir ao CADES depois... eu vou circular aí... Eu achava que era tão pouca gente. Eu não imaginava que era tantas... Depois você me ajuda a passar isso aqui? Eu vou deixar cópia para vocês. Eu vou mandar para todo mundo que quiser. Eu deixo depois, com vocês, as cópias. A SOS fez essa publicação de João Pessoa. E a metodologia está aqui. Fundamental para que a gente tenha um plano municipal de Mata Atlântica. Por uma questão, manter a área verde em São Paulo, para evitar o efeito estufa, criar a compensação, e aproveitando o Natalini aqui, do IPTU verde, que a gente tem que emplacar isso de qualquer jeito em São Paulo, e colocar uma questão que eu acho que é definitiva e importante para São Paulo: com essa legislação, nós trazemos as definições daquelas questões de conflito para o município e para o CADES. Essa é a grande novidade do Plano Municipal de



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Mata Atlântica, necessário, neste momento, que a gente está passando por essa terrível transição que está acontecendo com relação à nossa legislação. Então é isso aí, gente. Obrigado.

**Coordenadora Helena Magozo:** Mantovani foi a divulgação da reunião que trouxe público, além dos Conselheiros, nós temos um público interessado. O Leo está ali, você citou. Então, agora, está aberto para as indagações, comentários dos Conselheiros. Ros Mari está inscrita. O Ricardo, Badra, Leo. Mais alguém nesse primeiro bloco? Então nós temos os quatro. Vou pedir a você, Mário, de você ouvir as perguntas e se possível, responder no bloco, está bom? Ou individualmente. Você que sabe. Vamos lá, então? Ros Mari, por favor. Todo mundo falando no microfone, que está sendo gravado.

**Cons. Ros Mari:** Ros Mari, CADES, Sociedade Civil, Macro Oeste. Mantovani, eu vou passar a palavra para um colega nosso, para lhe explicitar um caso concreto que está acontecendo aqui na área urbana, até para ver, eventualmente, que desdobramentos, que medidas nós poderíamos tomar. Por favor.

**Ricardo:** Bom dia a todos. Meu nome é Ricardo. Eu, com muito orgulho, sou servidor público da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Sou cidadão, e coordenei uma campanha aqui na subprefeitura da Vila Mariana, a respeito da preservação de uma área que se encontra a 300 metros da Estação Ana Rosa, e que se pretende construir um empreendimento de 3 torres imobiliárias. Mantovani, eu gostaria de saber, porque há um ano e meio, a gente começou a fazer um levantamento meio antropológico, sociológico na área. A gente convidava as pessoas a subirem em um banquinho, e olhar do outro lado do muro, a respeito da área onde se pretendiam construir três torres imobiliárias. Com esse levantamento das pessoas, a gente descobriu, algumas pessoas muito idosas, que passava antigamente, um curso d'água no terreno, que, em hipótese, se encontraria canalizado. Então fizemos esse levantamento. Ficamos quase 500 horas fazendo esse trabalho junto da população, e depois de um tempo descobrimos a existência do curso d'água. Para você ter uma idéia.

**Mário Mantovani:** Descobri o nome, curso de água efêmero. Efêmero.

**Ricardo:** Sazonal.

**Mário Mantovani:** Efêmero é o humor dos ruralistas. Mas, pessoal, é efêmero. Muito cuidado porque isso, por exemplo, pode tentar classificar um negócio desses como efêmero. E efêmero é aquele que você não tem nada, começa a chover, aparece. Só que isso é intermitente. Não é efêmero. Nós chegamos a classificar efêmeros como aquele rio que, na realidade, um canal de drenagem de água. Não é rio. Por exemplo, brotou água, é nascente. Não interessa com água ou intermitente. Então a gente precisa ter muita atenção nisso, senão vão tentar classificar como efêmero. Isso, na Lei da Mata Atlântica, não passa. Então a gente vai ter que ter mais atenção nisso, e muita briga.

**Ricardo:** Então, depois de vários meses com esse trabalho junto à população, fomos atrás de SIURB, e descobrimos mapas que realmente mostravam que ali passava um rio. Essa existência desse curso d'água que hoje



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

em dia se encontra canalizado, ele não foi objeto de análise por parte de SEHAB. Então aprovou-se o empreendimento, sem a constatação de que existe uma canalização e um curso d'água cruzando o terreno. Depois de um tempo fizemos um parecer técnico que foi encaminhado à SEHAB, à Secretaria do Verde e ao Ministério Público, que, infelizmente, senhor Secretário, o senhor ainda não tem idéia desse parecer que há 6 meses está correndo dentro da nossa Secretaria, e que há um ano foi pedido para um funcionário do DEPLAN que se encaminhasse à SIURB, para se constatar, efetivamente, a existência ou não, do curso d'água. Depois de um ano, resolveram mandar para a SIURB, e agora voltou com a existência do curso d'água. Então a gente está construindo em uma área, que, eventualmente, pode se aplicar APP, ou no mínimo, o Código de Obras, e não foi constatado na aprovação do projeto, o que, a meu ver, caracteriza uma irregularidade grave. Pela sondagem a gente descobriu que se você tirasse 4, 5 metros de terreno, você chegaria no nível d'água. E não é que quando eles começaram a construir, eles tiraram esses 4, 5 metros, daí começou a brotar água. Então assim, a obra está a todo vapor, lá na área, e a gente acha, Secretário, que não só como cidadão, mas como funcionário do Verde, especialista em desenvolvimento urbano, que, em virtude da necessidade de... na apresentação... quando você vai pedir o TCA, você tem que mostrar que tem canalização e APP na área. Isso não foi mostrado. Eu acredito que necessitaria a suspensão do TCA de forma imediata, e comunicação à SEHAB, para que suspenda o alvará de construção da obra. De aprovação. A minha pergunta é a seguinte: o senhor acha que, em uma área onde houve canalização na década de 50, 60, e que não há absolutamente nada construído em cima, e geraria APP nessa área, ou no mínimo o Código de Obras? Quer dizer assim: a gente já errou... a gente fala que a gente já errou por ter canalizado muitos dos nossos córregos. Agora, além de ter errado, a gente vai deixar construir em cima? Não seria um (incompreensível), você errar pela segunda vez? Em uma área onde é vulnerável em termos ambiental, pelo Atlas Ambiental, onde é um dos principais pontos de inundação, segundo o centro de gerenciamento de emergência, a gente está situado em uma bacia onde... e como você falou: essa questão da desapropriação talvez saia muito mais barato do que você utilizar o piscinão conjugado com uma área verde, você pudesse segurar a água, do que deixar construir. Eu imploro, Secretário, como cidadão, ser uma pessoa visionária, que se tome essa decisão ainda no governo do senhor. O senhor conhece muito bem o caso do que está acontecendo naquela área, eu já tive a oportunidade de falar com o senhor, infelizmente o processo ainda não chegou nas mãos do senhor, então o senhor não tem essa responsabilidade, mas ele está no DPAA e a gente acredita que, infelizmente, poderiam estar se tomando atitudes um pouco mais aceleradas em relação à questão. Uma pergunta direta, senhor: como é que fica o córrego canalizado em área urbana, você tem a possibilidade de "descanalizar" e colocar mata ciliar, ali. Tem essa vigência de APP, o senhor acredita?

**Mário Mantovani:** Nesses casos, nós da SOS, perdemos dois casos assim. E isso foi uma coisa também, terrível. Lógico, o pessoal alega direito adquirido, essa coisa toda. É complicado. É ação na justiça mesmo. E eu acho que é mais complicado ainda, pelo seguinte. O caso que nós perdemos, eu vou falar pelos dois que nós perdemos. Nós tivemos fotos iguais a essa, mostrando o afloramento de água, e que não era um afloramento que o pessoal colocou um afloramento natural. Era um afloramento de drenagens que vinha para ali. Então, vai ter que caracterizar muito bem isso aqui, para poder continuar a ação na justiça. Eu acho que nesse caso, como era um



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

córrego que ali tem garantia que era (incompreensível), dá para fazer uma boa ação. Dá para fazer. Então eu acho que tem que continuar batalhando em cima disso. Mas nós temos que ter muita atenção, porque se o pessoal conseguir colocar: *"ah, isso é um afloramento porque breçou um rio, não sei em quê lugar lá, colocaram uma barragem não sei do quê, e essa água desviou dali para cá..."*, foi isso que a gente perdeu os dois casos, um era no Pirajussara, com uma construção, inclusive, era quase que de tipo BNH, nós perdemos feio. E hoje, continua alagando aquela região lá. Então, esse tipo de coisa, vocês vão ter que ter uma atenção muito grande na caracterização, e muita participação do movimento lá, social, o pessoal de moradores na região. Porque senão, não dá para ganhar uma briga dessa. E o SECOV ficou especialista aí. Tem gente nisso, o SECOV, agora, não sei quem que cuida disso. Mas tem gente muito atento nessas coisas, para provar esses tipos de loteamento, com essa explosão que houve agora, das construções, qualquer terreno em São Paulo passou a ser vital aí, para a construção civil. Então, é uma ação que vai dar muito trabalho. Agora, nesse caso, eu estou vendo aqui, rapidamente, precisaria conhecer melhor, eu acho que dá para fazer uma briga boa.

**Ricardo:** Só para complementar, esse último ano foi um ano muito importante na minha vida, por esse ativismo que eu fiz e como funcionário público. Chegaram a fazer insinuações que por eu ser funcionário público, eu não poderia estar atuando de uma forma mais direta em termos da proteção da minha cidade. Então assim, eu acho que eu tenho a obrigação, enquanto funcionário público, de não me omitir em relação a conhecimentos técnicos que eu tenho. E chegaram a falar que tinha uma reclamação na corregedoria do município, que os empreendedores iam entrar com uma ação contra mim, entendeu? Mas eu me mantive firme, e gostaria que algum Conselheiro acatasse a possibilidade agora, de encaminhar para a SEHAB a possibilidade de suspensão. Então se algum Conselheiro se sensibilizar, e propor isso, de que se encaminhe diretamente, um ofício do CADES, essa semana, à SEHAB, pedindo a suspensão, e também pedindo à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Eu agradeço a atenção de vocês.

**Cons. Badra:** Bom dia a todos. Eu queria cumprimentar o Secretário Eduardo Jorge, a Helena Magozo, os senhores Conselheiros, o meu amigo vereador, reeleito, Natalini, e o Mário Mantovani, que faz muitos anos que eu não o vejo. E dizer o seguinte, inicialmente: quem fez essa sugestão, Mário, de trazer esse tema aqui para a plenária, fui eu, Mário. Por quê? Porque veja bem, nós temos um monte de obras sendo licenciadas no município de São Paulo, e que vai impactar a cidade. E nós estamos aí, no final de uma gestão, e o ano que vem, obrigatoriamente, o município terá que fazer o quê? A revisão do Plano Diretor. Então a minha preocupação em te trazer, era para saber, exatamente, o que vai impactar o novo código, o que vai impactar a cidade de São Paulo. Esse é o meu foco principal. Para que os Conselheiros, a partir do próximo ano, quando começar a discussão do Plano Diretor da cidade, tenham condições de ter embasamento, conhecimento técnico, jurídico e legal, para poder, inclusive, fazer esse enfrentamento e se posicionar em relação ao que é melhor para a cidade de São Paulo. E antes de você falar, Mário, eu só queria fazer também aqui, uma observação. Questão de princípio e de justiça. Dizer que eu estou aqui, já, nessa Secretaria, no CADES, desde a gestão do Adriano Diogo. Fui e voltei. Fui e voltei. E o meu presidente, Abram Szajman, que é o presidente da Fecomércio, eu já falei para ele não me mandar de



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

novo, mas por incrível que pareça, não sei porquê, ele fala: *"não, você vai lá porque você está fazendo um bom trabalho."* E eu queria fazer um relato aqui, um testemunho, que eu acho que é importante: as pessoas vêm e depois elas vão embora e muita gente esquece. Mas aquilo que elas fazem as boas ações, elas ficam. E o único Secretário nesse período que eu estou desde a gestão do Adriano Diogo até agora, que teve a hombridade, o peito de trazer todos os temas políticos, temáticos e polêmicos, foi o Eduardo Jorge. Quero parabenizar o Eduardo, quero dizer que eu reconheço o trabalho do Eduardo, e gostaria que os demais Conselheiros também. E dizer o seguinte: nunca vi a Secretaria do Verde tão bem equipada. Teve um avanço extraordinário. Conheço todas as outras Secretarias de governo. Diria que hoje, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do município de São Paulo é referência para o Brasil. Parabéns Eduardo, receba o meu abraço, continue na sua jornada, sempre lutando, independente daquilo que você passou por esse ano, que eu sei que foi terrível, para você e sua família, cabeça erguida, peito aberto, porque você é um homem do bem. Meus parabéns. Seja feliz.

**Mário Mantovani:** Bom, primeiro, que eu faço minhas, todas as suas palavras, com relação ao Eduardo Jorge. A SOS se posicionou também, em apoio integral, sob todos os aspectos, porque o Eduardo Jorge é um grande amigo. Toda vez eu beijo a mão desse cara, porque é uma inspiração, e a gente precisa de gente assim para inspirar. Quem faz, luta no município sabe que a coisa é nesse nível. E a gente tem que ser firme nos nossos ideais. Eu fico muito feliz de ver gente que tem essa visão para isso, e continuar firme nos ideais. Eu, quando vejo, agora, e agradeço o teu pedido, quando vejo que a lei da Mata Atlântica vai salvar os 7% que restam... porque a gente teve essa visão lá atrás, inclusive de colocar na constituição, Serra do Mar, e o Eduardo Jorge lembra bem, nós fizemos, para os capítulos de Meio Ambiente dos municípios, na primeira reunião da ANAMMA, em 1988, quando aprovou a constituição, nós colocamos lá, um guiazinho para fazer o capítulo de Meio Ambiente da Lei Orgânica. Aqui em São Paulo, em tudo quanto é lugar. Chegamos a ter 2 mil municípios. E a gente escreveu lá: proteger os mangues, isso... Então, você vai ver em Ribeirão Preto proteger mangue, o Brasil inteiro tem proteção de mangue. Mas era o jeito, a gente fazer. As pessoas não tinham nem noção, às vezes, do que estava colocando. Hoje, com o que a gente sabe, a importância que ganhou o Meio Ambiente... Eu estava lembrando agora, nesse caso, dessa empresa, nós tivemos uma ação dessa, muito interessante, lá em Manaus. Eu acabei de chegar de lá. E não é Mata Atlântica. Eu sou da Fundação Amazônia Sustentável também. A Nokia estava comprando um terreno onde achou uma nascente. E foi vendido como se ela pudesse construir a fábrica dela. Todas as licenças, prefeitura, estado, tudo lá, em um esquema... ano eleitoral, tudo acertado para a Nokia. Nós achamos uma organização lá onde tem a sede da Nokia, e ficamos na porta, lá, fazendo manifestação. A Nokia não vai mais fazer o empreendimento lá no Distrito Industrial. Porque percebeu que é uma briga que não vale. Então, nós temos que achar alguns jeitos. Eu acho que a briga é boa. Primeiro que é aquilo que você falou: tem obrigação de fazer. E eu, que fui demitido pelo Quércia, a quem eu agradeço todos os dias da minha vida por ter sido demitido, por não ter... por ter tido a coragem de enfrentar aqueles desmandos que fazia aquele governo, a gente tem que fazer isso. Porque é desse jeito que a gente constrói cidadania. Indo lá, buscar tecnicamente, não é na passionalidade, e nem nada, e a gente está trazendo isso. Se alguém quiser contrapor, tem todos os espaços para contrapor. Tem a justiça hoje. E por sorte, a questão ambiental avançou demais. Eu lembro quando a gente vinha aqui com o Secretário Werner, até a



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

minha companheira aqui falou assim: "*Mário, você só vinha na reunião do CADES para encher o saco. Só para ficar reclamando.*" Mas tinha que reclamar naquele momento. Era difícil, esse tipo de luta. Então, eu acho que a gente avançou demais. E eu queria colocar isso. No nosso caso, de São Paulo, vale a Lei da Mata Atlântica, é mais restritiva, e a gente precisa de um instrumento que nos dê garantias, para que isso que você está falando, para que esses conflitos que vão aparecer... e São Paulo é um lugar de conflito, pelo tamanho, pela magnitude que tomou a cidade. Hoje, a gente tem esse... ah, chegou a nossa parceira lá de... eu estava distribuindo aqui, o de João Pessoa. Essa menina que está entrando aí agora, ela quem fez o Plano Municipal de João Pessoa. Eles fizeram em 8 pessoas, e conseguiram colocar um plano, e criar um sistema municipal de unidade de conservação. A Vivian que está aí. Então, esse tipo de coisa que a gente está tentando fazer hoje, é ter essas garantias. E o conflito vai ser melhor resolvido se a gente tiver uma legislação. Não essa do Código Florestal como a SMA dizia que precisava de segurança jurídica, porque não vai dar segurança jurídica. Isso é de interesse de um grupo único. No nosso caso, pela representatividade do CADES, pela qualidade das pessoas que participam, pela condição que a gente criou, de uma história, de uma jornada, de um caminho, que... isso que você falou, quantas vezes você já esteve aqui, quantas vezes eu estive, podendo estar voltando aqui hoje. Isso nos faz ter... Essa nossa trajetória dá a certeza de que a gente precisa ter instrumentos que sejam efetivos. E eu acho que uma questão como essa do Plano Municipal, vai dar uma garantia para que a gente possa tomar uma atitude, tomar uma deliberação, fazer uma recomendação com muita confiabilidade, sabendo onde a gente está. Eu acho que isso hoje, conhecendo as trajetórias de todo mundo, é importante a gente fazer isso, para garantir coisas que não aconteçam como aconteceu com o Eduardo Jorge.

**Coordenadora Helena Magozo:** Tem o Leo que está inscrito. Então eu peço para o Leo se colocar, e depois você fazer um fechamento. Você tem a oportunidade de, outras vezes, estar aqui conversando, e a gente vai para o segundo ponto de pauta.

**Mário Mantovani:** Quem quiser falar comigo, eu vou deixar o endereço aqui. Eu estou aqui em São Paulo. Quer dizer, eu estou aqui nas segundas-feiras, porque terça e quarta é em Brasília, quinta, sexta e sábado a gente está em algum lugar do Brasil. Mas sempre nas segundas-feiras a gente está na SOS lá na Avenida Paulista, no conjunto Nacional. Até sábado, venho no programa do Natalini, quando dá.

**Leo:** Bom, pessoal. Bom dia a todos e a todas. Bom dia, Secretário. Chefe de Gabinete, Helena, todos os Conselheiros aqui do CADES. Meu nome é Leo Malagolli, eu sou biólogo, e sou diretor da Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade Herbário. Nós somos responsáveis pela gestão das unidades de conservação presentes no município de São Paulo, equivalente aí a uma área de quase 30% do município de São Paulo, protegida. Está dentro de áreas protegidas de unidades de conservação, e a minha fala é no sentido do que foi colocado pelo Mário Mantovani, do Plano Municipal da Mata Atlântica, que já há alguns meses, a gente vem se mobilizando dentro da Secretaria. Então a nossa divisão, o DEPAVE 8, junto com a Divisão de Planejamento, a DEPLAN, a gente está trabalhando e começando a se reunir para pensar em uma estratégia de fazer esse plano



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

então, tirar isso do papel. O Secretário Eduardo Jorge está sabendo. Ele até tinha mandado essa iniciativa para mim. E tão logo eu recebi, eu já respondi para ele que a gente já estava trabalhando nesse sentido. E considerando a mudança de gestão que está por vir, eu quero aproveitar a oportunidade para solicitar ao CADES que apóie uma moção para que a gente constitua um grupo de trabalho aí, para poder fazer com que esse plano aconteça de fato, com que a gente consiga construir e publicar esse plano, aprovar aqui no CADES. Então, é o que eu peço em nome aqui, dos colegas. Obrigado.

**Mário Mantovani:** Leo, eu reforço. Já tinha pedido para que o CADES tivesse isso. A SOS vai ficar muito feliz de ter participado do início desse CADES, porque eu acho que o CADES é o caminho para isso. E mais uma vez, nós vamos fazer com que haja realmente, essa questão da função social da terra, que a gente vai fazer que as conquistas de todo aquele trabalho, de legislação do Brasil, se mantenha a partir de uma atitude como essa. Nós aqui, se fizermos o Plano Municipal de Mata Atlântica, nós cumprimos a nossa maior, talvez, intenção, que era de ter a Mata Atlântica onde a gente vive, onde a gente cresceu essa cidade, onde a gente vive com essa universalidade de São Paulo, nós vamos conseguir fazer com que as pessoas possam viver em maior harmonia com o Meio Ambiente, com menos conflitos, e mais uma coisa interessante: garantindo a nossa qualidade de vida. Parabéns pela iniciativa. O pessoal nosso, que eu pedi para acompanhar lá, vocês, ficou impressionado com o trabalho. A qualidade do seu pessoal nesse trabalho. E eu acho que quando isso vier para o CADES, vai vir de uma forma muito bacana, que vai ser uma segurança para que a gente possa, também, fazer a aprovação de um Plano Municipal de Mata Atlântica no Conselho. É a única legislação ambiental onde o Conselho Municipal passa a ser o órgão superior do sistema, e que consegue fazer a aprovação de uma legislação com uma capacidade de intervenção tão forte, como é a da Lei da Mata Atlântica. Eu gostaria muito de ver isso em São Paulo. E teria um grande orgulho de estar presente nessa história, estar dividindo isso com vocês, porque acho que São Paulo merece isso, pela trajetória de cada um de nós, por isso que vocês têm construído com o CADES, dizer que eu tenho orgulho de ter participado do CADES em alguns desses momentos.

**Leo:** Só para finalizar mesmo, considerando aí, anos de trabalho de vários técnicos, diversos técnicos dentro da Secretaria do Verde, mais de 10 anos aí, 15 anos de trabalho, existe muita informação já, então é uma questão de trabalhar essas informações, juntar tudo o que existe para poder ter esse plano em mãos. Então é uma coisa que a gente não está partindo do zero, também.

**Coordenadora Helena Magozo:** Muito obrigada, Mantovani. Como nós estamos com um formato ampliado, no final da reunião hoje, a gente pede para os Conselheiros se manterem, para a gente ter um pouco de noção, porque eu estou um pouco perdida na nossa informação, e da questão dessa moção que foi proposta. Obrigada, de novo, Mantovani. Vamos passar rapidamente para o segundo ponto de pauta, que é a apresentação da lei, da minuta do projeto de lei da Operação Urbana Água Branca. E nós estamos com o Vlado da São Paulo Urbanismo aqui, para fazer essa apresentação, como estava previsto no licenciamento. Obrigada.



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

**Vladir:** Bem, bom dia a todos. Eu vou fazer uma apresentação, na verdade, é mais uma ilustração da minuta do projeto de lei. A minuta, acho que os senhores receberam, e eu também enviei ao CADES um texto comparativo (incompreensível) em que medida e onde elas foram atendidas dentro do projeto de lei. Aqui, ao longo da exposição, eu vou tentar ir pontuando em que partes do projeto de lei essas questões estão sendo abordadas. É só um breve histórico. Existe uma lei em vigor, a Lei da Operação Urbana Água Branca, que foi aprovada em 1995. Então ela é anterior ao estatuto da cidade, anterior ao Plano Diretor Estratégico. Em 2007, foram iniciados os estudos para revisão dessa lei. Então, foram contratados alguns estudos econômicos. Em 2009, 2010, foi contratado um estudo de capacidade de suporte, e o estudo para realização do estudo de impacto ambiental. Em 2010, 2011, foram feitas as audiências públicas, reuniões, etc., e a própria tramitação da análise do EIA/RIMA, no CADES. Em 2011, 2012, foram feitas reavaliações desses estudos. O plano urbanístico foi reformulado até a luz das discussões que aconteceram nas audiências públicas, nas reuniões. Em 2012, foi emitida a LAP e foi elaborada essa minuta do projeto de lei. A área de abrangência permanece a mesma da lei atual. Na nova lei, está sendo proposta a divisão da área da Operação Urbana em 9 setores. Em alguns subsetores. Aqui, só para explicar um pouquinho mais. Em função de todas essas discussões que foram feitas, a proposta original de distribuição dos estoques não é essa, o que vocês estão vendo agora. Ele estava mais... Apesar de sempre ter havido uma destinação maior de estoques na parte ao norte da ferrovia, ela não era tão contrastante assim. Enfim, em função de várias observações que foram feitas a respeito já, de certa saturação dessa área ao sul da ferrovia, nós propusemos um remanejamento desses estoques, então, ao sul da ferrovia, corresponde ali, ao comecinho dos bairros de Pompéia e Perdizes, existem só 100 mil m<sup>2</sup> de estoque residencial. Isso para aproveitar alguns terrenos ainda, vagos. Enfim, para permitir que esses terrenos não continuem vagos. Que eles sejam aproveitados. E maior parte do estoque está na porção norte, distribuída pela porção norte. Foram criados alguns subsetores, vocês podem ver ali, por exemplo, no setor A, existem três subsetores, A1, A2 e A3. Os setores A1 e A2 são as áreas públicas. O setor A1 é uma área que hoje, está sob domínio da Secretaria de Transportes, o setor A2 é onde estão as áreas concedidas aos clubes, e no setor A3 são áreas privadas. No setor A, só existe estoque de área adicional para o subsetor A3. Para as áreas públicas, não há destinação de estoques. Da mesma forma, os setores E e F, foram criados os subsetores E1 e F1, que são os que estão na porção entre a Avenida Marquês de São Vicente e a Marginal. Ou seja, estão mais próximos do rio. Nesses dois subsetores, também foi reduzido o estoque para cada um deles, a 100 mil m<sup>2</sup>. Qual que era a intenção? Que ao longo da borda do rio Tietê, nós tivéssemos os estoques realmente diminuídos, para tentar manter as características mais baixas, e uma ocupação um pouquinho mais esparsa na várzea. Então a distribuição dos estoques ficou mais ou menos assim: ao norte da ferrovia, 1.750.000 metros, e ao sul, 100.000 m<sup>2</sup>. Bom, os objetivos é a adequação do estatuto da cidade ao Plano Diretor, principalmente, e a conceitos urbanísticos que todos nós estamos tentando implementar. Que é uma ênfase à utilização do transporte coletivo, uma cidade mais inclusiva, e o urbanismo, o projeto urbano, como gerador de um valor social e cultural. Não só econômico. Então, a gente condensou os seis principais objetivos que estão expressos na minuta. Então, o primeiro deles é o transporte coletivo e a mobilidade não motorizada. Os meios que são apresentados no projeto de lei, investimentos da operação urbana no sistema de transportes. Seja de média, seja de alta capacidade, isso não



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

está discriminado. Controlar a oferta de vagas de estacionamento. Nós estamos estabelecendo um número máximo e não mais o mínimo, como é usual na nossa legislação. Romper as quadras de grandes dimensões e dimensionar adequadamente e qualificar os parceiros. Quer dizer, como está se querendo dar ênfase à utilização do transporte coletivo, e aos movimentos a pé e por bicicleta, é uma necessidade romper as quadras de grandes dimensões, e que os passeios tenham a dimensão adequada para que o pedestre possa, realmente, transitar em segurança, com conforto. Quais são as inovações que estão no projeto de lei? Não é obrigatório oferecer vaga de estacionamento. Se alguém quiser fazer um empreendimento, digamos um prédio de escritórios, junto de uma estação de metrô, por exemplo, ele não está obrigado a oferecer vaga de estacionamento. Hoje, pela nossa legislação de uso e ocupação do solo, obrigatoriamente, ele tem que colocar vagas. Nós estamos falando que não, ele não precisa. E se quiser colocar as vagas para os usos não residenciais, os escritórios, elas são na proporção de uma vaga para cada 50 m<sup>2</sup> de área computável. E não 1 para 35. Ou seja, nós recuamos um pouquinho. Voltamos ao parâmetro da lei de zoneamento antiga. Isso, na prática, quer dizer que ele vai poder construir o máximo de vagas, desde que atendida essa proporção: uma vaga para cada cinquenta metros quadrados. A gente vai ver um pouquinho mais para frente, que nós temos duas tipologias residenciais. A que a gente chamou de tipologia incentivada, e as outras, que são as não incentivadas. A tipologia incentivada é mais voltada para a renda média, e a outra, a gente chama comumente, de tipologia livre. É para qualquer renda. Não existe nenhuma restrição. A restrição para essa tipologia livre, é no máximo, duas vagas para cada unidade residencial. O que superar isso, vai ser pago, vai ser considerado área computável, e vai ser deduzida do estoque correspondente. O sistema de circulação foi dimensionado para os pedestres e para os ciclistas. E a fachada ativa, nós vamos ver um pouquinho mais para a frente, no térreo, é exatamente, em alguns lugares, a obrigatoriedade da gente ter comércio e serviços locais junto dos parceiros. Para que as calçadas tenham um pouco mais de movimento, e isso seja mais convidativo para o pedestre andar. Bom, isso é só um esquema do sistema de transporte coletivo, que o existente e o proposto... Então é uma área que já está relativamente bem servida, e deve melhorar um pouquinho mais ainda, com a implantação da linha 6, laranja. E se a CPTM realmente levar a cabo uma idéia que eles tem, que é fazer com que a linha 9, que hoje passa pela Marginal Pinheiros e vai em direção a Osasco, ela venha em direção à Água Branca. Existe esse plano. O projeto não está detalhado, mas existe essa intenção. O que melhoraria bastante a acessibilidade. A minuta do projeto de lei é acompanhada de um plano de melhoramentos públicos. Nós precisamos entender melhoramentos públicos como sistema viário, áreas verdes, áreas institucionais. Todas as áreas públicas necessárias para implementar o plano urbanístico. Aqui à esquerda, a gente vê, esquematicamente, a indicação de aberturas de novas ruas e alargamentos. Eu não sei se os senhores receberam, mas senão, eu trouxe aqui, em CD, um projeto de lei com todos os anexos, mapas, quadros etc. Bom, a abertura desse sistema viário com esse dimensionamento mais bem ajustado, ele propicia a implantação do sistema de ciclovias, que é bastante denso, pelo que a gente pode ver. Esse sistema vai sendo implementado ao longo do tempo, e claro que ele está sujeito a correções de rumo aí, no momento em que ele for sendo implementado. Mas acho que dá para a gente ver, principalmente no desenho à esquerda, que essa abertura de vias locais, de vias coletoras, rompendo essas grandes quadras, dá uma maior permeabilidade para os pedestres e para os ciclistas, que essa era uma das



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

grandes intenções. A gente têm várias seções. Acho que são mais de 20 seções, das novas ruas. Aqui estão só alguns exemplos. Só para a gente ver que a proporção entre os passeios e os leitos carroçáveis estão bem diferentes daquilo que a gente costuma ver normalmente. Então os passeios são bem mais generosos. Esses alinhamentos já estão propostos na minuta do projeto de lei, com essa largura. A fachada ativa, o que é? É aquilo que eu tinha falado. Em alguns casos, a obrigatoriedade de que o comércio e serviços locais se implantem junto ao passeio. Como existe no projeto de lei também, conforme a gente já discutiu bastante, uma limitação à escavação dos solos, quer dizer, só vai poder ser escavado um subsolo, muito provavelmente, os estacionamentos vão estar no sobresolo. Então, qual que era a nossa preocupação? Que não se formassem grandes blocos fechados de estacionamento, junto ao passeio. Então têm disposições no quadro de parâmetros urbanísticos, que dizem que as áreas destinadas aos estacionamentos em sobresolo, elas têm que estar recuadas, no mínimo, 10 metros em relação à rua. Nesses 10 metros, ou a gente vai ter uma área arborizada, ajardinada, ou então, alguma outra atividade: comércio e serviços, ou digamos, um salão de festas do prédio. O que tem que fazer contato com a calçada é o prédio, é a edificação, é a atividade. Não o estacionamento. Bom, os efeitos que a gente espera de tudo isso. É um estímulo aos meios de transporte não motorizado, controlar o aumento do tráfego, por conta da menor oferta de vagas, diminuir os impactos sobre o sistema viário, os passeios públicos mais seguros, e os serviços cotidianos acessíveis a pé. Daí, essa disposição de colocar serviços e comércios locais no térreo. Com relação à diversidade social e inclusão. Por viabilizar a construção de habitação de interesse social, induzir à criação de produtos mais acessíveis que é essa tipologia incentivada que eu estava falando. Induzir também, a que os empreendimentos tenham mais unidades de diversos tamanhos, para diversas faixas de renda. E estender os benefícios da Operação Urbana para uma área externa a ela, que corresponde exatamente à área de influência direta do EIA/RIMA. Quais são as inovações que estão no projeto de lei? No mínimo 15% do que for arrecadado deve ser investido em habitações de interesse social. Foi criada essa tipologia incentivada, que é de até 45 m<sup>2</sup> computáveis, uma vaga, e um sanitário, com estoque próprio. Esse estoque corresponde à metade de todo o estoque residencial. O que se procurou aí? Na verdade, a nossa preocupação foi tirar elementos dessa tipologia, que pudessem agregar um valor muito grande a ela. E que, por conta disso, fosse destinada à faixa de renda mais alta. Então, por esse motivo, está limitado a um sanitário. Muita gente pode falar: "*poxa, mas é pouco...*" Mas às vezes, a presença de um sanitário a mais em um apartamento, faz com que o preço dele suba muito, e tire muita gente do mercado. Então essa tipologia é uma tipologia mais enxuta. Foi criado o perímetro expandido, que é essa área de influência direta do EIA/RIMA, e passagens exclusivas para pedestres e ciclistas sobre o Rio Tietê, para conectar com o comecinho ali, dos bairros do Limão e da Casa Verde. A gente vai ver isso nas ilustrações. Aqui dá para ter outra noção. Essas áreas que estão em amarelo, são as áreas onde já, de início, estão reservadas a áreas para habitação de interesse social. Essa área aqui, mais abaixo, ver se eu consigo indicar aqui, essa área é uma área da prefeitura já, onde se propõe um plano de re-parcelamento, e já se destina uma parte dessa área a empreendimentos para programas habitacionais. Então uma parte das áreas para habitação de interesse social já estaria ali. Outra parte seria aqui, nesta área aqui, é a área da gleba Pompéia, não sei se vocês todos conhecem, mas é uma área que há décadas, está desocupada, ou muito pouco utilizada, tem problemas fundiários sérios,



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

então a minuta do projeto de lei, ela propõe alguns instrumentos para que a prefeitura tenha condições de atuar mais firmemente sobre essa área. Uma das condições para o re-parcelamento dessa área, é que 10% dessa área seja destinada à prefeitura para a implementação de programas habitacionais também. Somando-se essas duas áreas, nós temos 40 mil m<sup>2</sup> de terreno. Não são essas as únicas áreas para habitação de interesse social. Pode haver outras. O projeto de lei estabelece mecanismos para aquisição de terrenos, construção de unidades em outras áreas. Agora, essas duas, já, de cara, já estão reservadas para habitação de interesse social. Aqui são aquelas ligações que eu falei, exclusivas, de pedestres e ciclistas. A gente vê ali na imagem, as pontes existentes, e essas outras passagens em branco são passarelas só para pedestres e ciclistas, para conectar com o lado de lá do rio, e essa borda do bairro do Limão e da Casa Verde, que estão mais próximas da área da Operação Urbana Água Branca. Ou seja, facilitar o acesso de quem mora mais ao norte, para os pólos de serviços que devem se formar dentro da área da Operação Urbana. Esse é o perímetro expandido, que é a área de influência direta do EIA/RIMA. Hoje, no dia de hoje, não existem favelas dentro da área da Operação Urbana. Algumas favelas foram removidas, têm pessoas que estão em uma lista para serem atendidas pela Operação Urbana, mas são poucas. São poucas pessoas. Então, o que nós entendemos? Que seria interessante estender a possibilidade de usar dinheiro da Operação Urbana na reurbanização de favelas, na melhoria desses assentamentos fora do perímetro. Então, além de dentro, fora. Esse número que eu vou falar agora não está no projeto de lei, ele é só uma referência, a expectativa é que a gente seja capaz de construir, no mínimo, duas mil unidades dentro do perímetro, naqueles dois terrenos que nós já temos reservado. E mais duas mil unidades fora. Aí, na forma de construções novas, ou de reurbanização de favelas. Então o nosso número de referência é mais ou menos 4 mil unidades de habitação de interesse social. Os efeitos. Otimizar a infraestrutura instalada. Porque isso? O estudo de capacidade de suporte mostrou que o menor impacto se daria, sobre a área inteira, se a gente tivesse ela sendo ocupada por faixas de renda média. Que são faixas de renda média. Ou seja, até 15, 16 salários mínimos. Por esse motivo, aquela tipologia incentivada, ela foi pensada exatamente para essa faixa de renda. Então metade de todo o estoque residencial é para essa faixa de renda, que utiliza mais o transporte coletivo e utiliza menos o automóvel. A diversificação da oferta de produtos imobiliários, ou seja, a gente vai ter a possibilidade de apartamentos de renda alta, média, média/média, média/baixa. A idéia é que todos pudessem produzir. Os terrenos para HIS estão previamente viabilizados. A melhoria das condições, das moradias, fora do perímetro, e a melhoria da acessibilidade. O adensamento com uso misto: quais são os meios que também estão no projeto de lei? Incentivar a construção de mais unidades por empreendimento, induzir o comércio e serviços locais junto aos passeios, destinar um estoque não residencial para formar pólos de empregos, incentivar os empreendimentos de uso misto, e induzir a ocupação de glebas subutilizadas. Aqui, especificamente, a gleba Pompéia, e a própria área que é da prefeitura. Quais são as inovações? Nós estamos adotando uma quota máxima de terreno, e não uma quota mínima, como também existe na nossa lei. Qual que é a idéia? Digamos, em um terreno de 3 mil m<sup>2</sup>, sendo a quota máxima de 30 metros, no mínimo, 100 unidades vão ter que ser construídas ali. Isso já faz com que a gente iniba a produção de unidades muito grandes, voltadas só para a renda alta. Ou seja, vão ter que ser unidades de menor porte. Depois disso, a gente vai ver um pouquinho mais para frente, existe um incentivo que é progressivo. À



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

medida que essa quota de terreno por unidade for baixando, até 20, o empreendedor vai ganhar alguns incentivos. A hora que a gente baixa essa quota de terreno por unidade, isso quer dizer que a gente vai construir mais unidades no mesmo empreendimento. Então, esse é o incentivo. É construir mais unidades. A partir sempre, desse máximo. Os serviços e comércios locais, eles não são computáveis. Serão considerados não computáveis, até o limite de 50% da área do lote. Um terreno de 1000 m<sup>2</sup>, pode construir, sem computar, 500 m<sup>2</sup> de comércios e serviços locais, conforme está definido na lei 13.885. É o local mesmo, tem limitação de área etc. estão sendo criados os instrumentos para reocupação da gleba Pompéia e da área da prefeitura. E a possibilidade de constituição de fundos de investimento, exatamente para induzir a ocupação principalmente da gleba Pompéia, que é uma área particular. Aqui uma vista das grandes glebas. Aqui a localização das grandes glebas. As áreas para equipamentos institucionais, e essas também não são as únicas possíveis, elas são as que também, de cara, já estão indicadas, elas somam aproximadamente 60 mil m<sup>2</sup> de terreno. Então, elas estão localizadas aqui, junto à área da prefeitura, a mesma área onde está sendo destinado terreno para HIS. De toda essa área, no mínimo, 40% dela, vai ser uma área verde. Ou seja, vai ser um Parque. E o restante está dividido entre sistema viário, área institucional e áreas para programas habitacionais. Dentro da gleba Pompéia, aqui também, o plano de melhoramentos públicos já definiu as áreas verdes institucionais, aqui, um pouquinho mais à direita, a gente vê uma área institucional que já está destinada, que é a área da Tecnisa. Ou seja, essa nova Operação Urbana já nasce com pelo menos, 60 mil m<sup>2</sup> de terreno para implantar equipamentos públicos. Não são as únicas, a lei permite que se desapropriem outras áreas necessárias, enfim, conforme a necessidade se faz investimento nessas áreas. O Plano Urbanístico, ele estabeleceu alguns eixos. Que são esses eixos em vermelho, na figura à esquerda, que a gente chamou de eixos comerciais. Nesses eixos, o comércio e os serviços locais são obrigatórios, têm que ser colocados pelo empreendedor. E nesses eixos, não há limite de gabarito de altura. Pode-se construir sem limites de gabarito. E os usos NR3, os usos incômodos, NR3, que comparem o potencial da Operação Urbana, só podem se localizar nesses eixos. Então foi uma intenção de concentrar as atividades mais impactantes nesses eixos, e ao mesmo tempo, usar a verticalização como uma referência na paisagem. Esses eixos formam essas referências mais altas na paisagem. E à direita, o que a gente vê é uma ilustração do que a gente entende como essas ruas comerciais poderiam ser. Então a gente vê, na figura de cima, o comércio mais junto ao passeio, e do outro lado da rua, esse mesmo comércio junto a uma praça, enfim, que serve como um alargamento de passeio etc. Isso aqui é mais um efeito daquilo que eu tinha falado, da aplicação da quota máxima de terreno. À esquerda, a gente tem uma ilustração de um empreendimento onde não existe essa quota máxima. Então, normalmente, o que aparecem são prédios com dois apartamentos por andar, ou quatro apartamentos por andar, voltados já, para uma faixa de renda mais alta. O que a gente está incentivando é a figura da direita. Que além dos prédios residenciais, apareça, no mesmo lote, ou em uma mesma gleba, um prédio de escritório, digamos, ou um não residencial, e que os prédios residenciais tenham mais unidades. Inclusive, tenham mais unidades por pavimento. Isso é uma ilustração da aplicação dessa idéia da quota máxima. Os efeitos. A gente entende que, com os incentivos que são dados para a diminuição dessa quota de terreno... Desculpe, eu esqueci de falar. O incentivo que é dado é o seguinte: à medida que se constroem mais unidades por pavimento, as áreas de circulação passam a ser consideradas não



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

computáveis. Em prédios com mais unidades por pavimento, a gente têm áreas de circulação maiores. Essas áreas de circulação maiores poderiam onerar esses empreendimentos, e teriam um efeito contrário ao que a gente quer. Então, o que nós estamos falando é o seguinte: se você fizer o máximo de unidades possível dentro de um empreendimento, até 20% da área do seu pavimento, que é de circulação, será considerada não computável. Desde que ele siga essas regras. A reocupação da área da prefeitura tem 180 mil metros. A utilização da gleba Pompéia. A rede de serviços locais abrangendo o perímetro todo. E a idéia dos fundos de investimento dá possibilidade, a lei autoriza, ela não impõe, mas é dar maior agilidade e menores custos na implementação do Plano. E aqui, a gente está falando mais especificamente da gleba Pompéia. O ordenamento e a valorização da paisagem. A idéia, como eu tinha falado, é usar a verticalização para formar referências, criar regras para dinamizar os espaços públicos, valorizar os córregos e afluentes fluviais do rio, e valorizar os elementos referenciais que ainda estão lá, presentes. A serra e o espigão. Quais são as inovações? A definição daqueles eixos que eu havia falado. Esses eixos correspondem a uma faixa de 65 metros de largura de cada lado da rua, onde não há esse controle de gabarito. Passando essa faixa de 65 m, a altura máxima dos prédios vai ser 42 metros. Cerca de 14 pavimentos. O que a gente imagina é que esses eixos, e alguns deles coincidem também, com córregos, é que esses eixos marquem essa paisagem e proporcionem uma leitura bem mais clara de onde estão esses córregos, enfim, faz parte de uma sequência de raciocínio de valorização dos córregos também. O controle de gabarito, a taxa de ocupação é de 70%, como a gente já tinha falado. A fachada ativa, que nós já falamos. E essas novas áreas públicas, como aberturas para o norte e para o sul, que a gente está chamando aí de janelas na paisagem. Então a gente tem aqui, à esquerda, os eixos, que estão associados a córregos, parques lineares, ou áreas verdes que não são junto aos córregos. E a gente vê ali, à direita, o posicionamento desses eixos. Que seriam as áreas mais verticalizadas. Isso são algumas ilustrações. Então a gente sempre buscou fazer com que esses eixos estivessem junto de áreas verdes, para dar um respiro maior, já que são áreas mais altas. Isso é uma coisa que a gente falou bastante na discussão do projeto, que o posicionamento das futuras áreas verdes estivessem nesse sentido norte e sul, exatamente para criar essas aberturas, para que a serra da Cantareira continuasse aparecendo, e para quem estiver do lado de cá do rio, o espigão também continue sendo uma referência importante. Então elas estão posicionadas no sentido norte e sul. Qual que é a idéia, o efeito que a gente espera? Com esses eixos, é de concentrar as áreas de transformação e evitar a verticalização dispersa. Não permitir que grandes espigões apareçam junto de construções mais baixas. Mas concentrar isso. E por conta disso, melhorar o convívio entre as áreas que se transformam, e que não se transformam. Quer dizer, o que está fora dos eixos, muito provavelmente, vai permanecer um pouco mais baixo. O que ele vai ter como vizinho vai ser um prédio de, no máximo, 42 metros de altura, e não de 100. Acho que melhora um pouquinho a ambiência. Com isso, a gente acaba tentando formar uma identidade visual e funcional. Quer dizer, nesses eixos, se tem uma leitura clara: os grandes equipamentos estão ali. As grandes corporações, enfim, os grandes prédios de escritório estão ali. É uma referência clara. Se evitar a formação de planos fechados, sem dinamismo, junto aos passeios, que é aquilo que eu tinha falado de dinamizar o espaço público com serviços de comércio locais. Valorizar a geografia local, para que as pessoas consigam aprender melhor o plano urbanístico, por conta disso, a gente tem dois parques lineares, com os córregos



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

abertos. E a idéia que está por trás disso tudo é que o desenho urbano, ele gera valores abrangentes. E não só econômicos. Então, a hora que a gente forma identidades visuais, respeita o convívio com o que não se renova etc., a gente entende que está havendo uma valorização geral, para todo mundo. Para quem adere ou não adere à operação urbana. As melhorias ambientais na infraestrutura. Vai ter uma ampliação das áreas verdes. Arborização de ruas, já que os passeios são mais generosos, vai ser possível arborizar com espécimes de maior porte, as ruas. Controle da ocupação dos subsolos. Então está restrito a um subsolo. Melhorias na drenagem. Ou seja, as outras três bacias que estão nessa região serão objetos também, de projetos básicos, executivos, de drenagem. A abertura e alargamento de ruas, e ampliação das áreas institucionais. Área permeável interna aos lotes é de 30%. Existe uma obrigatoriedade de que seja plantada, no mínimo, uma árvore a cada 25 m<sup>2</sup> de área permeável. O que está se buscando aí é somar as áreas verdes públicas, com as áreas verdes privadas, e arborização viária, para que isso tenha um efeito melhor sobre a área total. Então as áreas verdes públicas estão definidas no plano que foi encaminhado. Os principais núcleos também. As novas ruas já estão com a dimensão adequada, os passeios mais largos. Essa última frase diz respeito à construção de um subsolo só. Então aqui a gente tem as áreas verdes, as de maior porte. À direita, uma ilustração do que se imagina como um parque linear, ao longo dos córregos Água Branca e do Quirino dos Santos, que ainda estão abertos. Uma ilustração da arborização interna, aos lotes, que passa a ser obrigatório. Com isso, a gente vai ter um incremento de 320 mil m<sup>2</sup> de áreas verdes públicas de estar e lazer. Então nós estamos diferenciando o que é parque e praça, que você pode, efetivamente, lá, usar etc. Se a gente somar, eu não sei se metodologicamente isso está correto, mas enfim, só uma referência. Aí nós somamos as áreas verdes públicas, mais as áreas verdes privadas, que devem ser arborizadas etc., e conseguimos calcular como se fosse uma área de sombreamento, digamos assim. Uma área que as copas das árvores ocupariam. Fazendo essa conta, a gente vê que dos atuais 7%, aproximadamente, da área da operação urbana, que teriam essa função ambiental de sombreamento, etc. Com a soma das áreas verdes públicas e mais arborização viária, e mais arborização interna aos lotes, isso passaria aí para quase 20% da área total da operação urbana. O sistema viário é bastante desequilibrado. Ao sul da ferrovia, as quadras são parceladas de uma forma mais uniforme, as quadras são de menores dimensões. E a gente vê que nessa área ao sul da ferrovia, principalmente no bairro de Perdizes, enfim, a gente adotou o comecinho do bairro de Perdizes como uma referência. A gente vê que o sistema viário, em relação à área total do setor fica entre 23 e 25% da área total. Quando a gente vai para o norte da ferrovia, esses índices estão em 8, 10%. Enfim, é um reflexo das grandes quadras, das grandes glebas. Então o sistema viário tem um incremento bastante grande. Passa de 16% da área total para 25%, só que com essa nova característica: esse dimensionamento mais voltado para o pedestre, para o ciclista. Ou seja, o sistema viário aí, foi entendido como o lugar por onde passa carro, ônibus, e principalmente, pedestre e bicicleta. Bom, já há recursos disponíveis para as obras de drenagem dos córregos Sumaré e Água Preta. Para os outros três, existem parques lineares, e obras de drenagem, previstas, também. Por último, assegurar a viabilidade da Operação Urbana ao longo do tempo. Quais são os meios? Adequar os incentivos para induzir a ocupação desejada. Ou seja, a preocupação não foi criar incentivos para induzir a atividade imobiliária. Qual atividade imobiliária, e para quem? Essa foi a preocupação. Tentamos calibrar para isso. Desvincular os preços de empreendimentos residenciais e não



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

residenciais, e induzir a construção da tipologia incentivada. Quais são as inovações? Essa desoneração das áreas comuns, de circulação. Aquilo que eu falei: nos empreendimentos de uso misto, e nos empreendimentos incentivados, e naqueles que usarem a menor quota de terreno, até 20% da área de circulação, será não computável. Ficou definida a tipologia incentivada, aquela de 45 metros, uma vaga e um sanitário. Está sendo proposta a criação do CEPAC residencial e do CEPAC não residencial. Por que isso? O que a gente pode observar nas operações urbanas que estão em vigor, é que os usos não residenciais, mais especificamente os usos de escritório, eles fazem com que os preços tenham uma elevação geral. Como eles podem pagar mais pelos CEPACs, como eles podem pagar mais pelos terrenos, eles fazem com que o preço da região inteira suba. E muitas vezes, isso inviabiliza o uso residencial. Se o valor do CEPAC for o mesmo para os dois. Então a gente diferenciou. Vai haver um CEPAC não residencial. Que aí, à medida que o mercado for querendo consumir, e a prefeitura puder cobrar mais por isso, ela vai cobrar. Mas ele não contamina o CEPAC residencial. Exatamente para não inviabilizar a construção residencial, e principalmente a residencial incentivada. Bom, existe a proposta do consumo vinculado de estoques. O que isso quer dizer? Se alguém quiser fazer um empreendimento não residencial, vou dar um prédio de escritórios como exemplo, ou uma tipologia residencial livre, obrigatoriamente, ele vai ter que fazer a tipologia incentivada também, e ao mesmo tempo. Por que a gente está fazendo isso? Se não houvesse nenhum mecanismo, o que provavelmente ia acontecer é que os empreendimentos iriam ser voltados, primeiro, para as faixas de renda mais alta, ou livre. Isso faz com que o preço geral também suba, e a tipologia incentivada fica inviabilizada. Então vai ter que construir ao mesmo tempo. E por conta disso, a gente deu esses incentivos para a tipologia incentivada, exatamente para mostrar para o mercado que ela é viável, sim. Dá para fazer essa tipologia. Dá para ganhar dinheiro com ela. Dá para atender os objetivos da lei. Então ele vai ter que construir ao mesmo tempo. Quais são os efeitos? As áreas comuns de circulação não computáveis, induzem a um uso misto, aquilo que eu falei. O empreendimento de uso misto, ele está caracterizado como aquele que tem no mínimo, 40% de área para uso residencial. Por que isso? Para se valer desse incentivo, poderia aparecer um empreendimento onde 98% é de escritórios, e 2% é de habitação. Não é. Então a gente estabeleceu um mínimo de 40% para habitação. Os empreendimentos mistos, dentro desses 40% de uso residencial, construído no mínimo 20% da tipologia incentivada, começam a ganhar o incentivo da área de circulação não computável. Então a gente tentou amarrar esses incentivos, de forma a induzir a produção de unidades para a faixa de renda que se pretende, e para o uso misto, e para uma maior quantidade de unidades, também. A idéia é que sejam atraídas famílias menores, de renda média, para a tipologia incentivada. E a gente entende que a hora que a gente desonera essa área de circulação, a gente está dando uma maior eficácia à utilização do estoque. Quer dizer, para que serve estoque? Para produzir aquilo que nos interessa. Nesse caso, o que interessa mais é a construção de unidades residenciais. Então, acho que não teria sentido o empreendedor gastar o estoque na circulação. É melhor que ele gaste o estoque na construção da unidade. É um pouco isso que está por trás dessa idéia. E os valores independentes do CEPAC residencial e não residencial. Esse é o slide final da proposta do Plano Urbanístico. Ele passou por algumas alterações em relação àquilo que estava no EIA/RIMA. Daí a gente até discutiu isso por dois motivos, principalmente. Primeiro, o tempo de análise do EIA/RIMA, enfim, esse período todo, de amadurecimento do



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

projeto, nesse período, algumas coisas foram sendo construídas. A gente não tinha elementos para impedir a construção de novos empreendimentos. Isso fez com que a gente tivesse que adaptar a nossa proposta de lei de melhoramentos viários, para não bater em prédios que estavam em construção, ou já construídos. E um segundo motivo, isso não é uma ordem de importância, a gente tentou refletir no novo Plano Urbanístico, o que havia sido conversado nas audiências públicas, e nas reuniões. Atendendo, à medida do possível, tudo aquilo que foi colocado nessas reuniões. Não sei se conseguimos atender tudo. Provavelmente não, mas enfim, o que foi possível atender, eu acho que está expresso, de alguma forma, nesse plano. Obrigado.

**Secretário Eduardo Jorge:** A Helena vai coordenar essa parte final da reunião, porque eu tenho que ir para a reunião do FUNDURB, onde estão discutindo o orçamento de 2012, 2013, e isso é importante para a continuidade do programa de parques lineares na cidade de São Paulo. É a última reunião do Fundo de Reurbanização. Está começando agora, lá no Martinelli. O Vladir vai ficar à disposição aqui para discutir esse assunto tão importante que é a Operação Urbana Água Branca, e eu queria então, aproveitar para agradecer a presença, a colaboração de vocês todos durante todos esses anos no Conselho Municipal. O Conselho, durante esses anos, eu acho que desempenhou um papel importante na cidade. Esse exemplo da Operação Urbana Água Branca é um deles. Como a Secretária, o DECONT, o DEPAVE, o Departamento de Participação e Fomento coordenado pela Helena, conseguiu colocar a Secretária nesse patamar de conseguir licenciar, discutir processos tão complexos de área de empreendimentos públicos e privados. Então eu queria agradecer a colaboração de todos vocês. É claro são questões polêmicas. Nunca ninguém fica totalmente satisfeito, porque há interesses. É uma cidade de 11 milhões de habitantes, tem interesse de todo tipo. Qualquer decisão dessa tem interesses que são contrariados, então nós somos juízes. O juiz nunca agrada todo mundo. Mas de toda forma, eu queria agradecer tanto aos servidores públicos das várias Secretarias, Secretaria do Verde, e as pessoas que vêm pelas suas entidades, eleitas pelas regiões, por colaborarem nesse processo de administrar a cidade. Deixo então aqui, o meu agradecimento a todos nesse período. Logo, em janeiro, deve ter já, uma nova reunião. O nosso desejo é que o Conselho já fizesse essa última reunião nossa, de dezembro, no prédio reformado do Departamento de Educação Ambiental. Infelizmente atrasou. Nós não vamos conseguir entregar o Departamento de Educação Ambiental até o final do ano. Mas aqui está bem alojado também. Aqui faz parte do departamento de educação ambiental. Eu agradeço à diretora, que é a Rose que tem acolhido essas reuniões, mas certamente, lá, quando a reforma for concluída, em janeiro, talvez fevereiro, vocês vão ter um local definitivo, um local mais adequado para o Conselho continuar se reunindo. Então também quero agradecer ao Departamento de Educação Ambiental, por ter acolhido o Conselho, nessas reuniões todas. Fora isso então, eu quero agradecer a todos vocês, e peço licença, nunca gosto de deixar a reunião do Conselho, porque sempre, no Conselho, se decidem coisas importantes, e eu quero, pelo menos, assistir, mas eu tenho que ir mesmo, porque senão, as outras Secretarias tomam o dinheiro da gente, nos parques lineares. Porque lá a disputa é tostão a tostão.

**Cons. Natalini:** Queria falar antes de o senhor sair, Secretário, se o senhor me permite. Eu queria, antes do senhor sair, me pronunciar. Está acabando o ano legislativo, e eu, como sou representante da Câmara, ano que



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

vem a Câmara inicia com um novo comando de mesa, nós não sabemos como vai ser a postura lá. Se eu vou continuar aqui ou não. Eu procurei, aqui nesse período que eu estou aqui, participar, praticamente, de tudo o que foi discutido aqui. Trazer as posições do CADES para dentro da Câmara, dar publicidade, repicar lá, na Comissão de Meio Ambiente que eu presido, as discussões que foram colocadas aqui na medida do possível, porque os ritmos são diferentes. Isso aqui é um Conselho de representação de caráter mais técnico, e lá é uma casa política, então os mesmos temas, às vezes, são abordados de forma bastante diferente. Mas de qualquer forma, a gente sempre procurou dar o embasamento técnico às questões políticas, para não ficar voando nas questões. Então não sei se eu vou estar aqui ou não. Mais possibilidade de não estar, pelos meus posicionamentos políticos de vida inteira, é possível que eu não venha para cá no ano que vem. Mas, eu queria me pronunciar, primeiro, parabenizando o trabalho da área da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, pelo esforço que foi feito, a despeito de todas as dificuldades de uma cidade como essa, de todos os problemas, o jogo de forças, das quedas de braço, o esforço que foi feito para fazer avançar os temas de Meio Ambiente e sustentabilidade na cidade de São Paulo. Inclusive com a possibilidade da participação popular efetiva, eu estou aqui com o folheto da criação dos Conselhos Regionais, foi uma proposta que Vossa Excelência e sua equipe coordenaram na cidade, junto com a prefeitura, e isso é importante. Eu acho que todos os espaços, independente das questões políticas, de idas e vindas, de novas administrações, tudo que nós conquistamos nesse período tem que ser preservado. E aquilo que for possível, tem que ser ampliado. É a minha postura. Uma postura propositiva. Eu queria parabenizar mais uma vez. Queria cumprimentar, parabenizar os colegas Conselheiros, independente das suas origens, das suas posições, pela garra, pela presença, pela discussão, pela coragem de colocar as questões, as divergências. Deverá vir para a Câmara, ano que vem o Plano Diretor, que norteia a tudo. E nós temos que emprenhar o Plano Diretor das questões ambientais, das questões da sustentabilidade. Ele não pode ser um Plano Diretor urbanístico do senso estrito. Ele tem que estar permeado, em cada linha, em cada vírgula, pelas questões da defesa dos interesses do Meio Ambiente da cidade, da qualidade de vida da população e da construção de uma cidade cada vez mais sustentável. É muito difícil, mas é possível. Vai depender de todos nós. Então, parabenizo o senhor, senhor Secretário. O senhor é uma pessoa que mora no coração da gente, dos homens de bem dessa cidade, desse país, pela sua história, pela sua vida. O senhor pode olhar para frente, levantar a cabeça, abrir o peito, porque o senhor tem história para sustentar tudo isso. Obrigado.

**Cons. Ros Mari:** É bem rapidinho. Depois eu falo sobre a operação urbana, mas eu acho Secretário Eduardo Jorge, que em nome dos Conselheiros, pelo menos em meu nome, eu gostaria de explicitar a possibilidade que nós aqui, do Conselho, tivemos pela sua atuação, na democratização das informações. Quer dizer, todas as informações foram disponibilizadas a toda e qualquer momento. Eu sou testemunha das inúmeras vezes que acionei o Secretário dentro e fora do Conselho, e sempre tive um retorno expedito, com as informações solicitadas, e digo que se nós, Conselheiros, não atuamos de melhor forma, Secretário, e com mais qualidade, é porque não atingimos ainda um patamar em que os Conselhos possam ter, realmente, uma qualificação que nos permitam um debate mais em igualdade de condições, não é, Vládir. Mas eu acredito que isso é uma coisa que vai se conseguir para o futuro, e eu acho que tudo isso não pode ocorrer e não ocorrerá, se a gente não tiver no comando pessoas que



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

disponibilizem, que socializem as informações, e que permitam com que o debate, na sociedade civil, possa ocorrer de forma boa, menos boa, ou até às vezes, ruim, porque a sociedade civil é muito diferenciada, mas nesse sentido, eu acho que há que se afirmar, explicitar, que o Secretário foi responsável para que essas informações fidedignas fossem democratizadas para toda nossa sociedade. Eu agradeço Secretário, pelo menos em meu nome, acredito que em nome de outros Conselheiros. Obrigada.

**Coordenadora Helena Magozo:** Obrigada. Está aberta para os Conselheiros, para indagações, comentários. O Vlado está aqui, à nossa disposição. Na ordem, por favor. Ros Mari, Beatriz. Mais alguém, por favor?

**Cons. Ros Mari:** Uma pena que o Vereador Natalini se retirou. Uma pena. Pelo seguinte: eu quero... eu ia fazer uma pergunta a ele, a primeira, Vlado. Eu acho que eu não sei se você tem essa informação. Ontem, consultando o site da Câmara Municipal, ocorreu a reunião número 410, Vlado, é bom que a gente averigüe isso. Foi uma sessão ordinária, em 11 de dezembro de 2012, e nessa sessão, foi discutido um projeto de lei de vários vereadores, de diferentes partidos políticos, dentre eles o vereador Natalini. E esse projeto de lei, o título era... eu não sei o que foi discutido, eu não sei o que há de conteúdo, por isso eu queria perguntar para ele. Era um projeto que altera a lei 11.774 de 18 de maio de 1995, e dá outras providências e entre parêntesis, institui o grupo da Operação Urbana Água Branca. Fase de discussão, primeira aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, e há substitutivo da comissão de política urbana metropolitana e Meio Ambiente. Então quer dizer, eu fiquei muito em dúvida. Queria perguntar para ele do que se tratava, na medida em que o projeto de lei acabou de ser encaminhado à Câmara, e isso aqui vem... eu não sei como. Qual é a conexão. Então eu pediria até, Vlado, que você ficasse atento. Eu também vou tentar investigar. Eu peguei isso no final da tarde de ontem, então ia perguntar para ele. Então perdemos a oportunidade. Bem, com relação à Operação Urbana Água Branca, eu queria fazer uma retrospectiva, que foi o seguinte: nós recebemos a minuta do projeto de lei, que foi encaminhado pela CMDU à Câmara, Vlado, de uma maneira ainda, com muito pouco tempo, isso eu acho que é uma constatação, com muito pouco tempo para fazer uma análise um pouco mais aprofundada. O projeto de lei é bastante complexo, e imagine nós, que somos da sociedade civil, imagino que os colegas da Secretaria também, todos atabalhoados de serviço dos seus respectivos locais de trabalho, então, eu confesso que eu não consegui ler com todo o cuidado necessário. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, que no parecer técnico, que foi elaborado pela Câmara Técnica número III, que trouxe o texto do parecer técnico aqui para o CADES, havia uma recomendação bastante explícita, que era: a minuta do projeto de lei da Operação Urbana teria que, obrigatoriamente, voltar aqui, ao CADES, para verificar se as recomendações e sugestões feitas no parecer técnico pela Câmara Técnica número 3 haviam ou não, sido contempladas no projeto de lei. Ponto 3, Vlado. É uma pena, e eu cheguei a escrever um e-mail para o Secretário Eduardo Jorge, e eu até entendo a resposta que ele me deu, porque eu tinha dito o seguinte: na medida em que essa colocação foi feita no parecer técnico, a mim, me parece que seria legítimo e adequado, que a minuta do projeto de lei voltasse à Câmara Técnica, que foi quem, tecnicamente, o elaborou, para que os componentes da Câmara Técnica pudessem avaliar e até quem sabe, produzir um documento, dizendo se aquelas sugestões e recomendações foram, de fato, incorporadas ao projeto de lei. Eu fiz essa solicitação ao



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Secretário Eduardo Jorge, entendendo até a resposta. Ele me respondeu que a equipe do DECONT está assoberbada de trabalho, e eu acredito que de fato esteja, não vou entrar no mérito, e que não haveria como fazer isso, e daí porque, ele convocou, através da... a Helena fez isso, que os componentes da Câmara Técnica viessem hoje, a essa apresentação. Eu estou vendo dos componentes da Câmara Técnica, os colegas técnicos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, e não estou vendo a sociedade civil, e nem outros setores, que estavam na Câmara Técnica, mas que não estão hoje, aqui. Então eu acho que isso acaba prejudicando um pouco, e daí porque eu gostaria Vladir, de fazer, antes de entrar aqui no mérito, uma proposta. De que, na medida do possível, independente do projeto de lei já se encontrar na Câmara, eu gostaria muito, como Conselheira, de solicitar que os técnicos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que foram meus companheiros na elaboração do parecer técnico, lessem e se manifestassem a respeito de se as considerações que nós colocamos no parecer foram ou não, de fato, incorporadas. Por que eu digo isso? Porque ontem chegou a mim um quadro comparativo entre as sugestões...

**Coordenadora Helena Magozo:** Só dizer em relação a isso que você colocou. A gente viu da impossibilidade de ainda em dezembro estar nos reunindo, mas isso está planejado para janeiro. Quer dizer, dentro da transição da pauta. Já com mais tempo para o DECONT, não só para o DECONT, para a Câmara Técnica, a gente chamar a Câmara Técnica para essas considerações. É que hoje não seria possível.

**Cons. Ros Mari:** Não, não, não. Eu tenho certeza que isso... Por que eu quero que isso fique consignado? Porque, como disse o vereador Natalini, a Câmara... é como dizia Tancredo Neves, nuvens no céu azul. A cada minuto a configuração muda. Então a gente não sabe o que pode estar acontecendo lá, e ter consignado que a Câmara Técnica vai se preocupar em fazer essa avaliação, nos dá uma tranquilidade de se, depois, nós precisarmos discutir o tema, nós temos, pelo menos, isso acertado. Bem, então, o que aconteceu de fato, e eu pediria que os meus colegas da Secretaria acompanhassem, é que o Vladir encaminhou, agora que eu fiquei sabendo que o Vladir, fez um quadro comparativo entre as sugestões que foram feitas pela Câmara Técnica e o que segundo ele, Vladir, foi incorporado ao projeto de lei. Eu gostaria de dizer o seguinte: primeiro, eu considero que todo o trabalho de concepção e discussão do conteúdo da Operação Urbana Água Branca, Vladir, ele foi feito de uma maneira bastante satisfatória. O que o Vladir colocou é verdadeiro. As audiências públicas fizeram inúmeras sugestões, ocorreram se não me falha a memória, 16 reuniões da Câmara Técnica, fora outras reuniões que foram feitas a respeito do tema, e eu acho que a Operação, ela inova, ela tem propostas inovadoras em muitas coisas importantes, que não foram levadas em conta em outras operações, e que nesse momento em que a minuta do projeto de lei se encontra na Câmara, é o momento de nós não perdermos o que foi renovado, e otimizarmos ainda mais, aquilo que pode ser utilizado. Eu digo isso porque eu sei que isso não vai ser uma discussão tranquila na Câmara. Me desculpe o vereador Natalini, essas coisas do Meio Ambiente são muito bonitas quando eles falam, mas no frígido dos ovos da luta política na Câmara, a coisa tem outra conotação. E eu acho que aqui têm coisas na Operação Urbana que vão ser muito debatidas na Câmara, e que a gente precisa garantir que os avanços não se percam. E o que puder otimizar, logicamente, se otimiza. E nesse sentido, Vladir, eu vou só falar algumas coisas, porque não deu tempo, eu confesso, de estudar exaustivamente, mas nesse quadro que o Vladir elencou, eu peço



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

até aos meus colegas da Secretaria que acompanhem, eu acho que ele deixou de dizer aqui, ainda que ele tenha contemplado no projeto de lei, foi muito importante, que nós vamos batalhar e vamos lutar muito para aquelas áreas dos centros de treinamento do São Paulo Futebol Clube e do Palmeiras, sejam incorporadas ao grande parque urbano que a Operação Urbana está prevendo, junto àquela área do CET. Eu quero dizer isso a vocês, porque nós tivemos que fazer uma luta difícil na Câmara, há questão de pouco tempo, porque logo antes das eleições, o prefeito Kassab tinha encaminhado um decreto, acho que era decreto, ou projeto de lei do executivo, não sei qual é o nome, tentando dar para esses clubes, que vão ter a sua concessão cessada em 2020, e daí, a idéia era se criar um grande parque urbano para a cidade de São Paulo. Não é para a zona Oeste. Um grande parque urbano, juntando a área da CET, os centros de treinamento, e ele moldou um decreto para perpetuar essa concessão por mais de 70 anos. Nós conseguimos estar presentes em uma reunião da Comissão da Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, conseguimos sustar isso, lá na Câmara, porque, por pouco, pouco ou muito pouco, isso teria sido aprovado, ele tinha maioria no plenário, e de repente, a nossa belíssima proposta de criar um parque urbano ficaria esquecida, só para daqui 70 anos, onde aqueles clubes vão usar para fazer centro de treinamento, uma coisa que, tudo bem, nada contra os centros de treinamento, mas são clubes que têm condições de fazer isso em outros lugares, e a cidade precisa de mais áreas verdes. Então esse é um ponto importante que eu acho bom deixar claro aqui que não vai ser fácil, e que o Vlado incorporou na proposta do Partido Urbanístico da Operação Urbana. Outra coisa, Vlado, que eu queria levantar aqui, rapidamente, que eu queria que você pensasse na redação, e acho que os colegas da Secretaria também, é que eu continuo sentindo que está muito frágil e muito tênue, essa questão de uma visão holística da drenagem, Vlado. Eu acho que nós precisamos procurar outra redação, porque sistematicamente, nós, a Secretaria, temos afirmado, o perímetro têm 5 córregos. Os córregos têm que ser estudados na sua totalidade. Não dá para pegar um córrego e outro córrego, fazer as obras, e achar que resolveu o problema. Temos que pensar isso de uma forma um pouquinho maior, e o momento é agora. E eu digo isso porque também, antes das eleições, SIURB estava querendo começar as obras lá. E nós conseguimos segurar isso novamente, dizendo que queríamos ter uma visão correta de como o córrego Sumaré e Água Preta se relaciona com o restante da drenagem da área. Então, Vlado, eu não tenho uma proposta de redação agora, mas eu acho que a gente precisaria pensar como amarrar isso melhor, para a gente propor isso na Câmara. Eu entendo que eu sei que você tem essa preocupação. Não é uma crítica, mas é uma constatação que nós precisamos melhorar. Outro ponto que me preocupou um pouco, Vlado, com relação aos solos, eu digo a vocês que foi um avanço radical. O mercado imobiliário não é tão bonzinho assim, como às vezes se denota. E essa coisa de respeitar o lençol freático, diminuindo o subsolo, é um avanço considerável, que nós vamos ter que lutar muito por manter. Aqui, Vlado, quando fala da destinação para construção de habitação de interesse social para os que já estavam na área, e para a área de abrangência, nós somos totalmente favoráveis. Continuo concordando que os recursos da Operação Urbana têm que ser usados fora do perímetro, quando for justificado, e eu acho que esse é um caso importante, até como para a drenagem. Que nós também não pusemos aí, Vlado. Se tiver que fazer alguma obra de drenagem fora do perímetro, porque a água não tem limite político administrativo. A água percorre naturalmente. Talvez seja importante, Vlado, reforçar em algum lugar, que você está mais por dentro do que eu,



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

que esses recursos possam ser usados para fazer obras fora do perímetro. E em algum lugar, Vládir, deixar claro a questão da garantia... Você falou aqui. Mas eu não vi aí com clareza. De que aquela população menos favorecida, que se encontrava no perímetro, que é o caso da Favela do Sapo, que a gente conseguiu conduzir tão bem, ela seja privilegiada na solução habitacional que for construída no perímetro. Isso foi uma luta. Nós conseguimos fazer aquele documento com a Secretaria de Habitação, porque eu tenho medo que futuramente, isso se perca, em algum lugar a gente vai precisar amarrar. E por último, Vládir, eu acho que tem um ponto que eu não vi aqui, e eu te pergunto se não seria o caso de colocar. Não pensei a fundo. Tendo em vista a importância do acompanhamento sistemático do programa de intervenções da operação pelo futuro Conselho Gestor, seria necessário explicitar, eu penso, na minuta do projeto de lei, a necessidade de se criar e manter um sistema de indicadores, Vládir. Eu acho que isso está no documento da Operação. A gente discutiu muito isso, mas eu não sei se em algum lugar, a gente não tenha que dar esse reforço, que a única forma do Conselho Gestor ter, realmente, efetividade no controle do andamento da Operação, é ter um sistema de indicadores. Caso contrário, o Conselho Gestor se reúne, sabe, naquela: será que usou dinheiro da Operação para isso, para aquilo? Será que isso, aquilo, foi feito? E a Sociedade Civil, agora que vai ser um Conselho Gestor à luz da Legislação Federal, ele fica meio perdido, e acaba umas conversas que não levam a nada, com todo respeito, e aí fala-se que o Conselho Gestor fez as reuniões devidas. Então, Vládir, eu também, como eu não li em detalhes, eu posso pensar depois com os colegas, ver aonde é melhor inserir isso, mas só agora, para ficar registrado, e a gente não esquecer. Então, acho que por enquanto, era isso.

**Coordenadora Helena Magozo:** Você me desculpa Beatriz. É que nós estamos com quórum ainda, para votação da ata. Então eu vou só votar a ata agora. Nós estamos votando a ata da 145ª reunião, que vocês receberam por e-mail. Algum Conselheiro tem algum posicionamento? Alguma observação? Então nós vamos para a deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata permaneçam como estão. **A Ata da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CADES está aprovada.** Obrigada. Uma abstenção do André, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Beatriz, obrigada. Pode falar.

**Cons. Beatriz:** Bom dia. Eu sou Beatriz. Eu não conheço bem a Operação Urbana Água Branca. Então, posso chegar a fazer comentários meio superficiais. Mas me chamou a atenção, logo no começo se fala de que área que entrará em Operação Urbana são construções até 500 m<sup>2</sup>? Logo no começo.

**Vládir:** Todas as regras urbanísticas que estão nesse projeto de lei se aplicam (fala sem microfone). A gente estabeleceu um limite de 500 m<sup>2</sup>. Todas as construções acima de 500 m<sup>2</sup> tem que seguir essas regras, independentemente de comprar CEPACs ou não comprar CEPACs. (fala sem microfone)

**Cons. Beatriz:** A outra coisa, essa diminuição de vagas de garagem. Que acho que realmente na cidade de São Paulo, é um problema muito sério. Nosso objetivo e as diretrizes do plano estão de parabéns. Realmente são sustentáveis, social e econômica e ambientalmente. Está de parabéns. Mas realmente, eu acho que não diminuir o aumento de vagas quando deveríamos talvez, aumentar, aumento de vagas, até não mudar a idiossincrasia do



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

paulista, de que tem que ter carro. Porque senão esse carro vai ficar na rua, e as ruas não vão ser aquela coisa que você está propondo. Como resolver o problema? Então eu acho que esse ponto é, para mim, crucial. Tem que ser modificado. Só isso. Obrigada.

**Vladir:** Começando com as suas colocações, acho que com relação ao número de vagas, acho que o que entendi é que você está colocando do risco dos carros ocuparem a rua, para estacionar. Então é exatamente isso. Quer dizer, o que a gente está dispondo aqui na lei, não pára aqui. Quer dizer, tem que ter uma política de acompanhamento, por exemplo, de não permitir estacionamento de carros no leito viário. Até por conta disso, as cessões que a gente apresentou aqui, das faixas carroçáveis, a gente pode ver que elas são as estritamente necessárias para os carros circularem. Não para eles pararem. Em algumas ruas, a gente propõe estacionamentos de carros, especificamente, olha, esse espaço é destinado para estacionamento de carros, principalmente junto dos eixos comerciais principais. Acho que a sua preocupação é bastante pertinente. Mas a gente entende que todas essas medidas, se forem aprovadas têm que ter um acompanhamento nesse sentido. De realmente proibir estacionamento no meio-fio, senão não dá.

**Cons. Beatriz:** Eu acho que mal atende, muitas vezes, a necessidade. Porque infelizmente, a nossa cultura é o carro. E o transporte público, até que seja implementado, nós não sabemos quando vai ser, até o monotrilha da Água Espraiada vai ser praticamente parado. Então, nós não temos transporte público. Então vamos ter que continuar nos transportando com carros. E os carros. Se usamos carros, temos que ter aonde estacionar. E não Na rua. A rua é de todos. Não de carros.

**Vladir:** Com relação ao que a Ros Mari falou, da questão dos indicadores, é que (incompreensível)... que todo mundo conhecer o projeto dele, tem que ler. Tem muita coisa escrita aqui. Só chamando a atenção, no artigo 54, das competências dos órgãos e entidades municipais, o inciso 5º, é o que cabe à SP Urbanismo. Deverá dar publicidade às informações sobre o andamento da Operação Urbana em linguagem acessível à população, bem como implantar sistemática de indicadores, de modo a propiciar o adequado acompanhamento da execução do programa de intervenções da operação urbana. Não, claro. Não dá para ler. Essa preocupação dos indicadores, ela já estava lá no EIA/RIMA, lá atrás. Então a gente colocou aqui. Agora isso, novamente, o que a gente está falando aqui é que a São Paulo Urbanismo vai ter que construir. Não está construído. Acho que vai caber exatamente ao grupo de gestão, enfim, construir que indicadores são importantes, o que a gente vai fazer. Mas está aqui. Está marcada aqui, a posição.

(fala sem microfone)

**Vladir:** Exatamente. Isso está marcado aqui.

**Coordenadora Helena Magozo:** Mais algum posicionamento dos Conselheiros?



## ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

**Vladir:** Muito rapidamente. Eu acho que para a gente, que trabalhou no Projeto de Lei da Operação Urbana, no plano urbanístico, acho que o processo de discussão que foi feito, foi muito importante e foi muito interessante. A nossa idéia, desde o começo, a gente falou: olha, o EIA/RIMA está tratando de uma hipótese. Essa hipótese, ela vai ser moldada. Ela vai ser modificada no decorrer das discussões. Do meu ponto de vista, não sei o que vocês acham, eu acho que isso avançou bastante. De novo, falando, acho que se a gente não conseguiu atender tudo, todas as questões, acho que pelo menos a gente tentou pegar todas as sugestões que foram dadas, as críticas, e incorporar isso ao projeto de lei. E até por conta disso, ele mudou de cara. Então acho que o conceito permanece o mesmo, mas talvez, os meios de colocar isso em prática foram fortemente influenciados pelas conversas que nós tivemos. Outra coisa que eu queria destacar, isso mais falando do nosso trabalho internamente, essa Operação Urbana talvez tenha... Talvez, não. Acho que foi a primeira onde houve, de fato, uma coordenação interna da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da São Paulo Urbanismo, no sentido de que os estudos econômicos caminhassem junto com o plano urbanístico, principalmente junto com a assessoria jurídica. Qual que era o nosso grande problema? A gente ter um belíssimo plano urbanístico, cheio de grandes intenções etc., e o projeto de lei, simplesmente não conseguir refletir isso. Então acho que foi feito um trabalho extremamente importante com os procuradores da Secretaria e da São Paulo Urbanismo. Nós fizemos reuniões, meses de reuniões semanais, às vezes diárias, onde os procuradores tentavam extrair da gente: "O que vocês querem dizer com isso? Então, se vocês querem dizer isso, vocês estão dizendo isso da maneira errada. Vamos dizer da maneira certa." Então acho que, pelo menos na minha opinião, o projeto urbanístico, de novo, se ele não é perfeito, acho que ele trouxe avanços. E acho que a própria minuta do projeto de lei, também se não é perfeita, acho que trouxe avanços muito importantes. Eu lendo essa minuta do projeto de lei, eu consigo ver muito claramente, todas as premissas que estavam expressas no Plano Urbanístico. Acho que foi um trabalho muito importante, feito dentro da Secretaria e da São Paulo Urbanismo. Obrigado.

**Coordenadora Helena Magozo:** Bom, eu queria agradecer ao Vladir, e reiterar que a articulação que foi sempre possível, dentro dessa operação urbana, reuniões que foram demandadas para esclarecimento, aprofundamento, e que foram muito importantes no produto final. Na comunicação entre as partes. Então eu queria estar reiterando essa minha avaliação e percepção. Obrigada. Ah, então, o que a Mary está pedindo para eu lembrar, é que hoje, a reunião da Câmara Municipal também aconteceu integrada à nossa reunião. E foi gravada. Foi gravada e aconteceu integrada à nossa reunião. Ainda nós temos ali o assessor do vereador Natalini, que hoje é o presidente dessa comissão. Então vamos aproveitar que nós estamos com quórum, bem lembrado. Então, foi o que o Mantovani colocou, da gente votar uma moção para criar um grupo de trabalho para a elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica. Os Conselheiros presentes, que são favoráveis à moção para criação desse grupo, permaneçam como estão. Quem é contrário a essa moção, levante a mão. Alguma abstenção? Então por unanimidade a moção foi aprovada. O Carlos pede para a gente lembrar que hoje, nós temos, no Instituto de Engenharia, às 14:30 horas, no Instituto de Engenharia, nós vamos ter a apresentação, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Plano Municipal de Drenagem, e também vai ter, à disposição, material impresso. Então estão todos lembrados e convidados para esse encontro também. Que também foi demandado bastante nas nossas reuniões. Gente, eu



## **ATA DA 146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

queria agradecer muito por tantos anos aí, de convivência, e desejar que o Conselho, independente das mudanças que venham a acontecer, ele continue, cada vez mais legítimo, cada vez mais fortalecido. Que eu acho que é um instrumento muito importante aí, dentro do sistema local nosso, de Meio Ambiente. E muito obrigada. Em nome aqui, da Secretaria. Muito obrigada à equipe do Departamento de Participação e Fomento, o DPP, que sempre foi muito presente. Sempre nós trabalhamos enquanto equipe, e fortaleceu a resposta e as demandas também, que a gente sempre fez para vocês. Muito obrigada, bom natal, bom ano. Que sejamos mais sustentáveis o ano que vem.

### **Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CADES

### **Conselheiros presentes:**

ANA HELENA VAL GROTH	JORGE JAMAL AYAD BADRA
ANDRÉ DIAS M. DE ALMEIDA	MARCIO ESTEVES DA SILVA
ANDRE LUIS GONÇALVES PINA	MITON TADEU MOTTA
ARUNTHO SAVASTANO NETO	MARIA CRISTINA DE O. REALI ESPOSITO
ANDRÉA AKISSUE DE BARROS	MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
BEATRIZ ELVIRA FABREGUES	QUINTINO JOSÉ VIANA
CARLOS ROBERTO FORTNER	SILMARA RIBEIRO MARQUES
EDUARDO STOROPOLI	ROS MARI ZENHA
GILBERTO TANOS NATALINI	ROSE MARIE INOJOSA
IVAN METRAN WHATELY	ROSÉLIA MIKIE IKEDA
IVO CARLOS VALENCIO	WALTER PIRES

### **Conselheiros com justificativa de ausência:**

EUNICE EMIKO K. DE OLIVEIRA PEDRO / HELGA M. DA CONVEIÇÃO MIRANDA ANTONIASSI /  
MÁRCIA M. FARTOS TERLIZZI / MURILO REPLE PENTEADO ROCHA / NILZA MARIA TOLEDO ANTENOR

### **Conselheiros suplentes presentes:**

ALESSANDRO LUIZ OLIVERIA AZZONI / HÉLIA S. B. PEREIRA / JOSÉ CARLOS ANDERSEN / MARIA  
RAQUEL PACHECO / OLGA MARIA SOARES E GROSS

### **Coordenadora Geral:**

Helena Maria de Campos Magozo